



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 102

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			41
Atos do Poder Executivo.		31	
Casa Militar.....		32	
Secretaria de Estado de Governo		32	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa		33	41
Secretaria de Estado de Fazenda	1	33	41
Secretaria de Estado de Educação	23	33	43
Secretaria de Estado de Saúde	26	33	43
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras			46
Secretaria de Estado de Transportes	27	35	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	27		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		35	
Polícia Civil do Distrito Federal		36	
Polícia Militar do Distrito Federal		36	47
Secretaria de Estado de Cultura.....	27	38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		39	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		39	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	27		
Secretaria de Estado de Solidariedade		39	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	27	40	47
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas	29		
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia		40	
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias.	29		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	30	40	47
Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	30		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		40	47
Tribunal de Contas do Distrito Federal			48
Ineditoriais			48

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2006.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao segundo bimestre de 2006, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Secretária de Educação



DISTRITO FEDERAL
ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 2º Bimestre de 2006
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF
Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 2º Bimestre 2006
09272000190040016	319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	106	1.647,22
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106	1.647,22
09272000190040016 Total				3.294,44
12122010085020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	722.217,87
12122010085020036 Total				722.217,87
12122010085170036	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	46.130,20
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	117.992,73
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	7.376,93
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	505.344,70
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.096.850,78
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	599,80
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	146.136,90	
12122010085170036 Total				1.920.432,04
12122010085170037	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	52.884,05
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	7.144,59
12122010085170037 Total				60.028,64
12122022885040034	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	117.217,54
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	99,00
12122022885040034 Total				117.316,54
12122210023870001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	30.590,00
	445042	AUXÍLIOS	100	13.110,00
12122210023870001 Total				43.700,00
12126007138580001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	1.939.801,10
12126007138580001 Total				1.939.801,10
12128022826550008	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	1.440,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	7.500,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.200,00
12128022826550008 Total				16.140,00
12361010085020016	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	123.101.058,45
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.638,01
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.869.620,00
12361010085020016 Total				139.977.316,46
12361013821600001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART.CIENT.DESPORTIVAS	100	37.405,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	7.680,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	17.905,00
12361013821600001 Total				62.990,00
12361013823960001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	290.357,60
12361013823960001 Total				290.357,60
12361013828560001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	17.475.030,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	1.206.333,33
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.999.195,00
12361013828560001 Total				24.680.558,33
12361013829640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.708.800,00
			103	110.754,80
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	125.306,18
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	92.175,30
12361013829640001 Total				2.037.036,28

12361013849760001	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	47.778,00
			101	1.597.121,11
			102	672.136,04
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.787,44
12361013849760001 Total				2.321.822,59
12361014223890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	2.429.678,90
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	459.790,80
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	347.628,52
			103	4.015.901,19
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	17.926,11
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.700,00	
			103	2.843.200,90
12361014223890001 Total				10.126.826,42
12361014223890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	37.016,00
			101	199.215,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.871.371,54
			101	3.742.743,08
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	9.109.754,42
			102	797.889,59
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	838.591,91
			102	435.261,51
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	507.048,00	
12361014223890002 Total				17.538.891,05
12361016432760001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	468.788,24
12361016432760001 Total				468.788,24
12361016432760031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	468.804,67
12361016432760031 Total				468.804,67
12361016432760031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	1.352.686,59
12361016432760031 Total				1.352.686,59
12361016459240001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	426.204,98
12361016459240001 Total				426.204,98
12361016459240008	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.675.586,44
12361016459240008 Total				1.675.586,44
12361016459240009	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.675.586,44
12361016459240009 Total				1.675.586,44
12362010085020038	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.103.683,29
12362010085020038 Total				1.103.683,29
12362013821600002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	15.360,00
12362013821600002 Total				15.360,00
12362014223900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	38.790,50
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.088.679,53
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	528.409,39
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	26.121,89
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	105.165,00
12362014223900001 Total				2.787.166,31
12362016418880001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	147.656,56
12362016418880001 Total				147.656,56
12363010085020039	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.716,82
12363010085020039 Total				28.716,82
12363013820150001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	20.410,00
12363013820150001 Total				20.410,00
12363013829640002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.248,20
12363013829640002 Total				21.248,20

12363014223910001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	987.780,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	116.461,09
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	32.291,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	10.396,68
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	15.384,00
12363014223910001 Total				1.162.313,49
12365010085020040	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	29.451,22
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	424.887,67
12365010085020040 Total				454.338,89
12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	28.045,90
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.507,15
12365013829640003 Total				29.553,05
12365014223880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.929,10
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	508.826,14
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	14.997,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	77.501,25
12365014223880001 Total				605.253,49
12365016432710019	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	209.591,84
12365016432710019 Total				209.591,84
12365016432770001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	116.183,12
12365016432770001 Total				116.183,12
12366014039530001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	16.600,00
12366014039530001 Total				16.600,00
12366014223920001	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347	14.523,38
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	799,20
12366014223920001 Total				15.322,58
12367014037730001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	100	2.940,00
12367014037730001 Total				2.940,00
12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	21.299,52
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	117.107,40
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	119.036,38
12367014223930001 Total				257.443,30
28846000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	14.048,03
			300	6.844,44
28846000190500085 Total				20.892,47
TOTAL GLOBAL				213.285.473,69

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

PORTARIA Nº 165, DE 26 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

DAR PUBLICIDADE à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de abril de 2006, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora
BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo
MARCELO DA SILVA NUNES
Subsecretário-Diretor



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

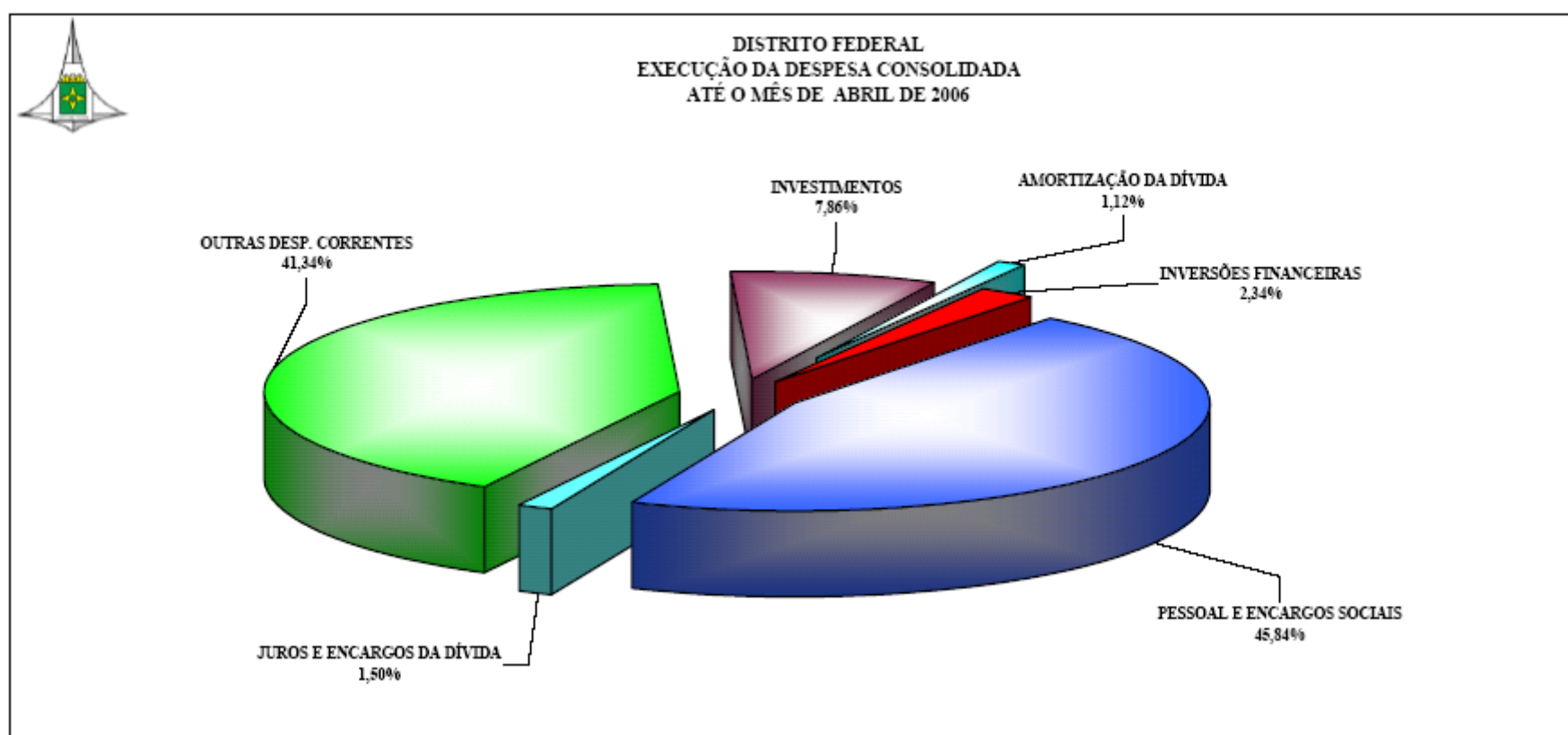
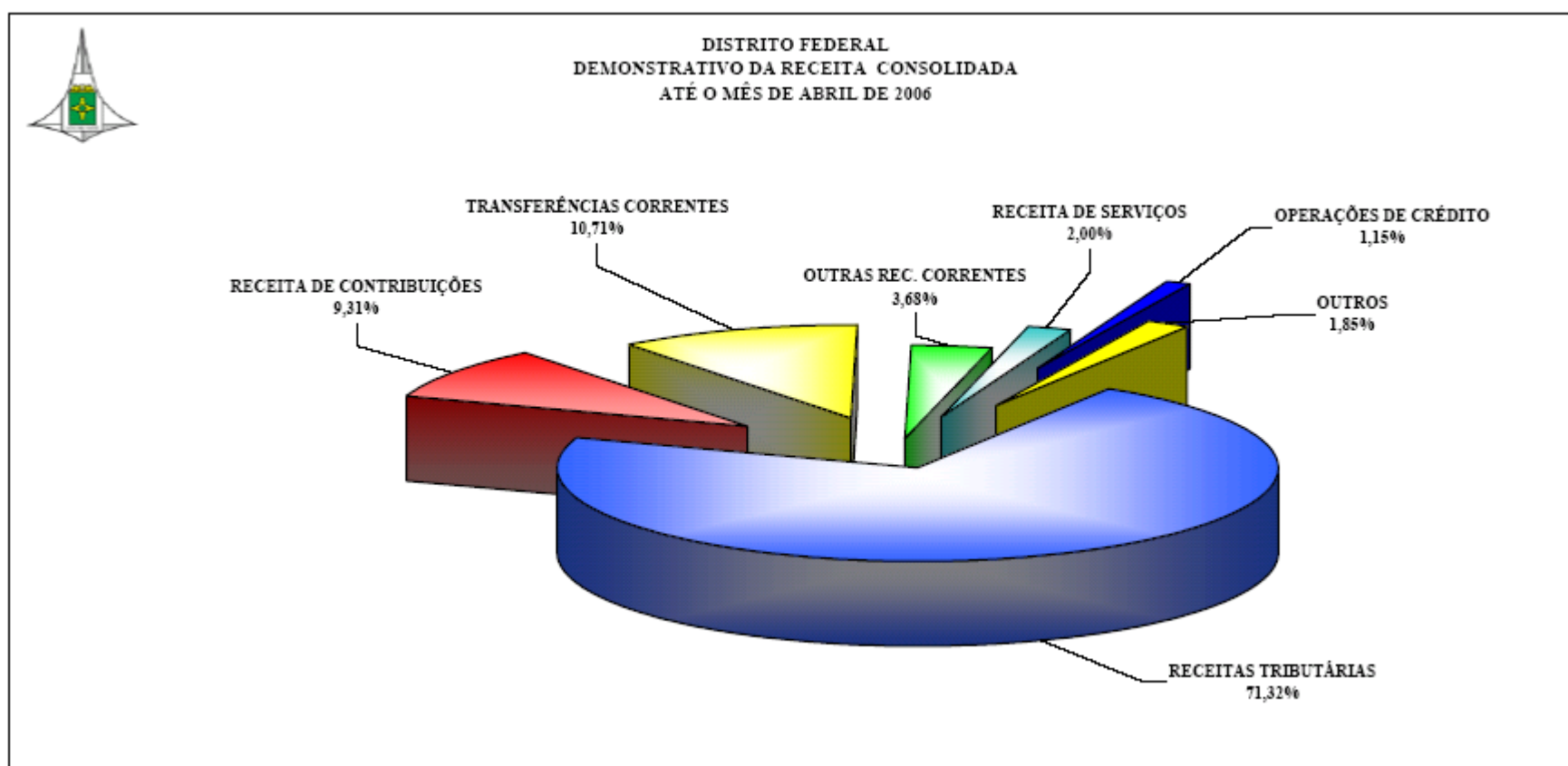
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
RECEITAS CORRENTES	7.688.966.856,00	8.205.568.367,00	1.268.157.608,78	15,45	2.512.356.472,30	30,62	5.693.211.894,70
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.370.906.672,00	5.831.921.760,00	941.292.153,44	16,14	1.832.110.508,59	31,42	3.999.811.251,41
Impostos	5.285.021.000,00	5.739.659.000,00	920.390.897,22	16,04	1.792.442.492,36	31,23	3.947.216.507,64
Taxas	85.885.672,00	92.262.760,00	20.901.256,22	22,65	39.668.016,23	42,99	52.594.743,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	842.273.827,00	842.273.827,00	121.954.131,69	14,48	239.079.349,76	28,38	603.194.477,24
Contribuições Sociais	733.570.400,00	733.570.400,00	107.596.776,65	14,67	212.667.265,14	28,99	520.903.134,86
Contribuições Econômicas	108.703.427,00	108.703.427,00	14.357.355,04	13,21	26.412.084,62	24,30	82.291.342,38
RECEITA PATRIMONIAL	24.458.994,00	26.374.222,00	11.423.701,91	43,31	20.063.291,94	76,07	6.310.930,06
Receitas Imobiliárias	21.137.994,00	21.137.994,00	2.633.162,49	12,46	5.770.296,54	27,30	15.367.697,46
Receitas de Valores Mobiliários	2.931.000,00	4.846.228,00	8.287.294,59	171,01	13.281.321,35	274,05	-8.435.093,35
Receitas de Concessões e Permissões	390.000,00	390.000,00	494.638,78	126,83	990.222,75	253,90	-600.222,75
Outras Receitas Patrimoniais	-	0,00	8.606,05	-	21.451,30	-	-21.451,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	9.362,01	-	19.337,27	-	-19.337,27
Receita de Produção Vegetal	-	-	7.930,01	-	17.279,27	-	-17.279,27
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	1.432,00	-	2.058,00	-	-2.058,00
RECEITA INDUSTRIAL	27.508,00	27.508,00	337.722,17	1.227,72	465.246,60	1.691,31	-437.738,60
Receita da Indústria de Transformação	27.508,00	27.508,00	337.722,17	1.227,72	465.246,60	1.691,31	-437.738,60
RECEITA DE SERVIÇOS	359.048.670,00	359.048.670,00	25.794.512,39	7,18	51.290.043,66	14,28	307.758.626,34
Receita de Serviços	359.048.670,00	359.048.670,00	25.794.512,39	7,18	51.290.043,66	14,28	307.758.626,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	832.540.555,00	886.211.750,00	120.017.663,14	13,54	275.215.248,03	31,06	610.996.501,97
transferências intergovernamentais	1.288.388.024,00	1.398.377.170,00	202.552.042,59	14,48	411.131.157,74	29,40	987.246.012,26
transferências de instituições privadas	-	-	1.845.866,04	-	6.147.386,84	-	-6.147.386,84
transferências de pessoas	16.600.000,00	16.600.000,00	626.806,80	3,78	1.188.380,59	7,16	15.411.619,41
transferências de Convênios	53.605.294,00	106.576.489,00	5.724.327,20	5,37	26.733.798,55	25,08	79.842.690,45
dedução da rec. de transfer. Multigovernamentais para formação do FUNDEF	-526.052.763,00	-635.341.909,00	-90.731.379,49	14,28	-169.985.475,69	26,75	-465.356.433,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.710.630,00	259.710.630,00	47.535.273,61	18,30	94.491.967,84	36,38	165.218.662,16
Multas e Juros de Mora	158.848.530,00	158.848.530,00	25.547.563,21	16,08	49.290.137,67	31,03	109.558.392,33
Identizações e Restituições	607.290,00	607.290,00	1.310.076,90	215,73	2.577.872,93	424,49	-1.970.582,93
Receita da Dívida Ativa	73.661.673,00	73.661.673,00	14.827.266,28	20,13	30.477.434,69	41,37	43.184.238,31
Receitas Diversas	26.593.137,00	26.593.137,00	5.850.367,22	22,00	12.146.522,55	45,68	14.446.614,45
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-206.911,58	-	-378.521,39	-	378.521,39
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-206.911,58	-	(378.521,39)	-	378.521,39
RECEITAS DE CAPITAL	480.912.419,00	634.759.179,00	17.728.479,76	2,79	56.671.442,45	8,93	578.087.736,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000.000,00	348.478.819,00	13.095.955,95	3,76	29.426.266,27	8,44	319.052.552,73
Operações de Crédito Interna	102.680.095,00	251.158.914,00	10.711.741,59	4,26	26.457.046,04	10,53	224.701.867,96
Operações de Crédito Externas	97.319.905,00	97.319.905,00	2.384.214,36	2,45	2.969.220,23	3,05	94.350.684,77
ALIENAÇÃO DE BENS	124.610.000,00	124.610.000,00	82.782,36	0,07	12.628.782,36	10,13	111.981.217,64
Alienações de Bens Móveis	4.610.000,00	4.610.000,00	69.891,61	1,52	69.891,61	1,52	4.540.108,39
Alienações de Bens Imóveis	120.000.000,00	120.000.000,00	12.890,75	0,01	12.558.890,75	10,47	107.441.109,25
AMORTIZAÇÕES	9.034.000,00	9.034.000,00	3.721.469,45	41,19	7.137.251,45	79,00	1.896.748,55
amortizações	9.034.000,00	9.034.000,00	3.721.469,45	41,19	7.137.251,45	79,00	1.896.748,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.268.419,00	152.636.360,00	828.272,00	0,01	7.479.142,37	4,90	145.157.217,63
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	147.268.419,00	152.636.360,00	828.272,00	0,54	7.479.142,37	4,90	145.157.217,63
TOTAL DA RECEITA	8.169.879.275,00	8.840.327.546,00	1.285.886.088,54	14,55	2.569.027.914,75	29,06	6.271.299.631,25

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
	LEI Nº 3.766/2006	VETO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E			F = D + E	G	H	I	J	
DESPESAS CORRENTES	6.583.719.001,00	25.001.660,00	474.855.368,00	7.083.576.029,00	1.196.461.574,61	2.370.759.195,69	1.097.685.085,05	2.071.247.350,44	29,24	5.012.328.678,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.297.519.345,00	-	215.698.363,00	3.513.217.708,00	560.763.424,52	1.075.757.637,23	557.963.329,77	1.070.586.756,71	30,47	2.442.630.951,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.900.850,00	-	-1.420.000,00	143.480.850,00	16.003.229,20	35.092.566,49	16.003.440,79	35.092.448,14	24,46	108.388.401,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.141.298.806,00	25.001.660,00	260.577.005,00	3.426.877.471,00	619.694.920,89	1.259.908.991,97	523.718.314,49	965.568.145,59	28,18	2.461.309.325,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.607.113,00	9.000.000,00	276.188.764,00	1.765.795.877,00	301.511.155,51	526.399.691,95	184.773.149,63	264.406.257,49	14,97	1.501.389.619,51
INVESTIMENTOS	1.321.867.809,00	9.000.000,00	218.463.161,00	1.549.330.970,00	250.022.089,42	443.345.536,64	131.727.531,37	183.610.560,89	11,85	1.365.720.409,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.812.304,00	-	56.225.603,00	121.037.907,00	41.627.493,84	56.912.063,50	43.231.671,95	54.701.280,68	45,19	66.336.626,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.927.000,00	-	1.500.000,00	95.427.000,00	9.861.572,25	26.142.091,81	9.813.946,31	26.094.415,92	27,34	69.332.584,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00	-	(506.340,00)	71.045.161,00	-	-	-	-	-	71.045.161,00
TOTAL DE DESPESA	8.135.877.615,00	34.001.660,00	750.537.792,00	8.920.417.067,00	1.497.972.730,12	2.897.158.887,64	1.282.458.234,68	2.335.653.607,93	26,18	6.584.763.459,07
SUPERÁVIT = (C - J)							233.374.306,82			

FONTES: SLAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controlar
 DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF
 EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRO

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico: Helvio Ferreira
 Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

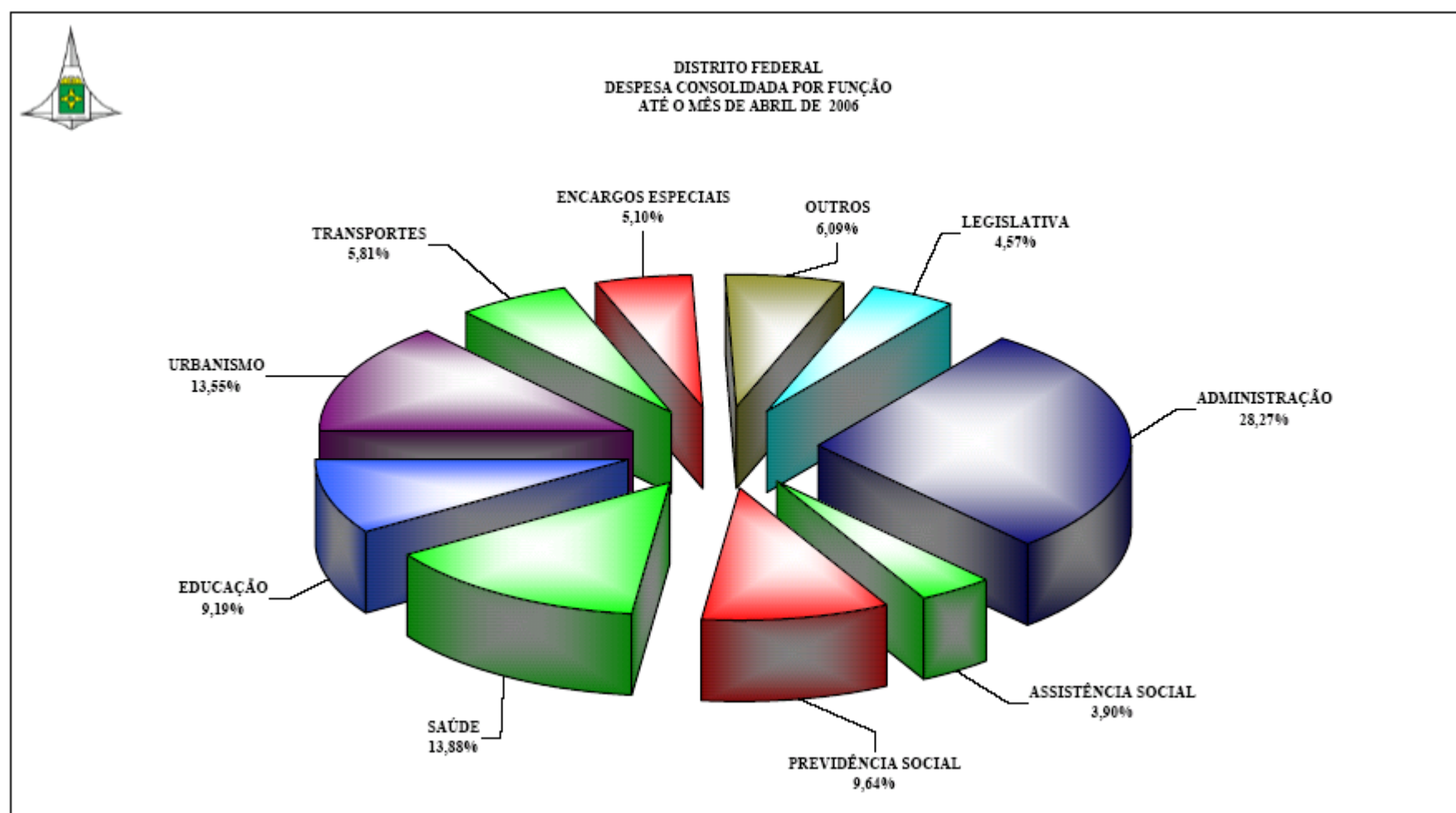


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
	LEI 3766/06	VETO		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B		D	E	F	G			
LEGISLATIVA										
Total	409.309.644,00	-	370.659.644,00	49.931.314,29	111.780.877,92	47.159.150,55	106.728.291,73	4,57	28,79	263.931.352,27
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
CONTROLE EXTERNO	5.820.787,00	-	4.920.787,00	494.358,00	495.358,00	237.675,00	238.662,50	0,01	4,85	4.682.124,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	361.115.637,00	-	331.365.637,00	45.939.068,47	105.445.003,22	43.542.874,50	100.913.199,20	4,32	30,45	230.452.437,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.028.330,00	-	14.028.330,00	142.553,76	311.838,36	99.245,97	144.498,45	0,01	1,03	13.883.831,55

COMUNICAÇÕES	Total	15.800,00	-	15.800,00	650,00	1.000,00	729,50	729,50	0,00	4,62	15.070,50
TELECOMUNICAÇÕES		15.800,00	-	15.800,00	650,00	1.000,00	729,50	729,50	0,00	4,62	15.070,50
ENERGIA	Total	127.724.860,00	-	122.516.860,00	18.066.584,77	30.075.263,82	17.783.685,12	29.331.633,51	1,26	23,94	93.185.226,49
INFRA-ESTRUTURA URBANA		47.819.710,00	-	42.611.710,00	8.316.012,24	10.875.179,89	8.528.523,29	10.626.961,29	0,45	24,94	31.984.748,71
ENERGIA ELÉTRICA		79.905.150,00	-	79.905.150,00	9.750.572,53	19.200.083,93	9.255.161,83	18.704.672,22	0,80	23,41	61.200.477,78
TRANSPORTE	Total	478.622.636,00	10.000.000,00	606.397.614,00	142.916.498,56	249.668.749,25	78.200.469,74	135.757.286,96	5,81	22,39	470.640.327,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL		156.862.385,00	-	148.918.283,00	24.142.561,39	50.407.311,74	23.962.253,52	47.646.088,74	2,04	31,99	101.272.194,26
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.090.000,00	-	2.090.000,00	718.200,00	850.853,95	434.719,19	492.070,64	0,02	23,54	1.597.929,36
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		125.885.461,00	-	225.280.390,00	65.972.431,67	124.010.594,35	28.514.568,86	58.762.072,26	2,52	26,08	166.518.317,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		193.682.790,00	-	230.006.941,00	52.083.305,50	74.399.989,21	25.288.928,17	28.857.055,32	1,24	12,55	201.149.885,68
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS		100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
DESPORTO E LAZER	Total	81.470.591,00	17.001.660,00	68.446.766,00	3.815.971,53	10.377.178,93	4.887.910,97	9.413.648,99	0,40	13,75	59.033.117,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.801.756,00	-	13.921.756,00	1.874.464,76	5.636.126,16	2.893.427,31	5.526.792,62	0,24	39,70	8.394.963,38
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.382.000,00	-	1.532.000,00	412.224,90	412.224,90	-	-	-	-	1.532.000,00
DIFUSÃO CULTURAL		24.900,00	-	24.900,00	-	-	-	-	-	-	24.900,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA		60.000,00	-	60.000,00	-	-	-	-	-	-	60.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO		39.830.565,00	17.001.660,00	30.566.385,00	1.232.616,33	3.876.305,93	1.815.228,24	3.701.016,85	0,16	12,11	26.865.368,15
DESPORTO COMUNITÁRIO		22.147.450,00	-	19.126.105,00	296.665,54	444.541,94	171.275,42	177.859,52	0,01	0,93	18.948.245,48
LAZER		3.223.920,00	-	3.215.620,00	-	7.980,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,25	3.207.640,00
ENCARGOS ESPECIAIS	Total	554.390.477,00	-	556.885.640,00	59.073.378,71	121.443.711,46	59.390.051,50	119.199.971,56	5,10	21,40	437.685.668,44
DESPORTO DE RENDIMENTO		457.500,00	-	457.500,00	-	-	-	-	-	-	457.500,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		80.854.000,00	-	80.854.000,00	12.685.568,71	25.425.836,77	12.685.568,71	25.425.836,77	1,09	31,45	55.428.163,23
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		97.398.580,00	-	97.398.580,00	13.203.363,74	24.499.524,30	13.156.066,99	24.408.489,46	1,05	25,06	72.990.090,54
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		63.120.050,00	-	63.120.050,00	-	11.401.028,23	-	11.401.028,23	0,49	18,06	51.719.021,77
TRANSFERÊNCIAS		1.000.000,00	-	1.000.000,00	225.735,67	225.735,67	225.735,67	225.735,67	0,01	22,57	774.264,33
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		311.560.347,00	-	314.055.510,00	32.958.710,59	59.891.586,49	33.322.680,13	57.738.881,43	2,47	18,38	256.316.628,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	71.551.501,00	-	71.045.161,00	-	-	-	-	-	-	71.045.161,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		71.551.501,00	-	71.045.161,00	-	-	-	-	-	-	71.045.161,00
TOTAL DA DESPESA		8.135.877.615,00	34.001.660,00	8.920.417.067,00	1.497.972.730,12	2.897.158.887,64	1.282.458.234,68	2.335.653.607,93	100,00	26,18	6.584.763.459,07

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPIN/SEF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2005 A ABRIL DE 2006

DESCRIÇÃO	maio-05	junho-05	julho-05	agosto-05	setembro-05	outubro-05	novembro-05
RECEITA CORRENTE **	599.745.963,56	575.057.173,75	580.811.411,15	552.686.918,90	535.894.232,72	527.721.809,86	541.547.221,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	428.450.893,08	426.395.769,16	420.154.034,67	385.920.253,08	372.587.120,68	365.062.317,27	371.015.098,97
IPTU	32.521.260,66	31.932.456,90	30.127.931,35	4.121.173,09	3.795.224,91	4.095.120,25	3.745.258,90
IR	47.946.429,03	51.001.363,97	49.585.176,14	65.412.888,00	52.869.506,60	57.162.979,55	57.238.215,99
IPVA	40.120.970,71	43.993.735,26	28.411.982,74	19.415.026,25	8.409.467,04	6.445.763,67	4.954.659,02
ITCD	1.087.784,22	1.474.920,29	1.187.158,14	977.694,64	666.868,38	1.153.307,48	995.744,59
ITBI	6.240.459,05	6.638.699,37	6.739.941,02	6.562.169,45	5.737.721,50	5.217.433,70	5.328.184,88
ICMS	244.211.825,50	230.976.453,35	245.062.237,59	236.267.665,85	248.663.877,64	237.561.180,02	247.127.762,85
ISS	44.276.196,05	48.662.680,13	46.513.651,62	47.332.923,61	47.064.458,14	48.256.044,85	46.617.805,12
IMPOSTO SIMPLES	3.265.790,16	3.108.699,12	3.279.638,83	3.239.408,56	3.327.209,56	3.235.214,11	3.106.553,16
TAXAS	8.780.177,70	8.606.760,77	9.246.317,24	2.591.303,73	2.052.786,91	1.935.273,64	1.900.914,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	48.441.891,69	41.824.534,18	72.122.453,25	64.371.847,45	58.983.768,96	55.027.462,27	46.547.191,58
RECEITA PATRIMONIAL	8.260.738,06	5.005.337,19	4.597.644,01	6.387.121,33	5.143.955,48	5.895.318,27	4.142.479,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.113,64	2.461,34	(1.012,54)	1.600,01	3.738,20	9.086,99	15.547,81
RECEITA INDUSTRIAL	137.531,56	58.929,11	62.973,87	70.471,01	82.719,21	51.152,74	107.157,13
RECEITA DE SERVIÇOS	21.776.526,30	18.353.999,93	18.078.468,67	21.591.841,12	20.525.280,63	22.294.496,89	21.658.622,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	71.084.201,09	57.741.070,75	41.613.474,20	48.679.181,74	55.756.940,36	53.158.243,43	69.878.800,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.592.068,14	25.675.072,09	24.183.375,02	25.664.603,16	22.810.709,20	26.223.732,00	28.182.323,54
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62
deduções das receitas de vendas e serviços	-137.792,23	-114.573,68	-128.615,73	-128.924,40	-97.422,23	-106.084,09	-99.399,62
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	30.514.582,10	30.623.858,81	30.810.748,25	35.745.525,47	32.184.508,58	33.501.281,51	32.923.314,15
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	5.531.344,89	5.603.300,30	5.629.625,89	8.418.262,95	6.060.917,48	6.776.689,68	6.810.500,83
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	6.038.758,38	-	30.013.845,01	13.503.629,50	14.896.573,40	9.963.783,33	-
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.480.310,12	1.600.619,12	1.616.164,80	1.671.857,73	1.620.320,81	1.777.672,37	1.582.760,95
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	411.945,34	438.520,45	452.031,61	433.370,38	431.248,02	479.374,09	492.586,74
Fundo de Saúde PMDF *	790.695,43	819.699,04	817.720,33	907.150,03	854.291,67	890.565,79	725.910,13
Fundo de Saúde CBMDF *	277.669,35	342.399,63	346.412,86	331.337,32	334.781,12	407.732,49	364.264,08
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	556.043.175,84	537.114.821,84	512.612.411,47	493.218.718,85	481.034.490,22	475.596.298,88	500.131.245,77



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2005 A ABRIL DE 2006

DESCRIÇÃO	dezembro-05	janeiro-06	fevereiro-06	março-06	abril-06	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
RECEITA CORRENTE **	610.572.179,06	629.208.716,00	615.161.757,33	618.583.102,78	649.781.417,58	7.036.771.904,01	8.205.568.367,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.018.627,78	425.518.858,00	465.299.497,15	451.867.995,40	489.424.158,04	5.012.714.623,28	5.831.921.760,00
IPTU	4.829.609,38	5.283.468,75	57.287.186,79	38.220.233,41	35.807.988,34	251.766.912,73	333.402.000,00
IR	64.529.167,59	59.030.328,34	59.155.543,06	57.885.147,74	63.413.906,08	685.230.652,09	724.937.000,00
IPVA	4.804.774,23	11.304.241,23	25.797.700,03	38.860.524,75	47.692.462,75	280.211.307,68	310.278.340,00
ITCD	1.313.565,62	1.641.455,87	1.374.494,01	1.485.374,08	1.121.873,34	14.480.240,66	13.158.330,00
ITBI	8.561.175,36	5.441.554,79	6.735.697,92	7.452.175,94	5.658.011,58	76.313.224,56	80.206.330,00
ICMS	267.288.007,77	291.223.589,49	238.366.228,56	246.944.702,92	274.638.845,64	3.008.332.377,18	3.591.481.000,00
ISS	53.153.859,43	44.458.537,42	57.324.535,23	46.745.205,91	48.011.172,41	578.417.069,92	644.527.000,00
IMPOSTO SIMPLES	3.764.621,75	4.436.296,10	3.190.737,55	3.249.286,01	3.203.986,32	40.407.441,23	41.669.000,00
TAXAS	2.773.846,65	2.699.386,01	16.067.374,00	11.025.344,64	9.875.911,58	77.555.397,33	92.262.760,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	66.770.970,13	56.494.539,22	60.630.678,85	57.023.923,00	64.930.208,69	693.169.469,27	842.273.827,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.409.123,83	4.379.594,68	4.259.995,35	7.802.188,38	3.621.513,53	64.905.010,01	26.374.222,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.029,14	5.106,13	4.869,13	3.436,48	5.925,53	56.901,86	-
RECEITA INDUSTRIAL	112.944,00	49.581,00	77.943,43	207.024,00	130.698,17	1.149.125,23	27.508,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.929.437,15	15.993.021,97	9.502.509,30	11.655.527,71	14.138.984,68	220.498.716,47	359.048.670,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	61.385.689,93	99.090.798,26	56.106.786,63	62.515.742,73	57.501.920,41	734.512.849,80	886.211.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.941.357,10	27.677.216,74	19.279.477,49	27.507.265,08	20.028.008,53	309.765.208,09	259.710.630,00

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-110.403,66	(80.751,87)	(90.857,94)	-101.614,90	(105.296,68)	-1.301.737,03	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-110.403,66	(80.751,87)	(90.857,94)	-101.614,90	(105.296,68)	-1.301.737,03	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	34.881.623,07	34.823.924,93	34.687.782,29	35.318.326,57	39.614.063,21	405.629.538,94	496.719.200,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	6.691.582,23	5.266.067,23	6.716.268,30	6.728.696,22	6.746.884,77	76.980.140,77	103.110.800,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	20.285.682,11	9.350.670,06	14.225.775,68	6.675.101,88	12.513.704,00	137.467.523,35	133.740.400,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.689.784,91	1.656.118,67	1.650.071,22	1.676.458,70	1.727.934,09	19.750.073,49	23.454.137,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	512.472,22	467.909,00	468.068,52	483.405,44	509.820,34	5.580.752,15	7.200.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	851.640,41	863.847,11	850.781,04	850.863,07	852.442,01	10.075.606,06	12.000.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	325.672,28	324.362,56	331.221,66	342.190,19	365.671,74	4.093.715,28	4.254.137,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	546.913.103,08	578.031.183,24	557.791.001,90	568.082.904,51	589.073.534,83	6.395.642.890,43	7.448.543.830,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

** Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		ANO ANTERIOR ATÉ ABRIL DE 2005
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES :	599.830.000,00	599.830.000,00	88.407.970,77	169.902.013,52	138.819.866,66
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	424.859.500,00	424.859.500,00	62.218.018,22	121.379.789,62	103.410.707,27
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	87.095.300,00	87.095.300,00	11.119.677,13	20.766.308,71	21.270.277,24
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	61.842.500,00	61.842.500,00	10.979.167,05	19.802.089,03	11.441.761,82
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	16.015.500,00	16.015.500,00	2.355.903,86	4.691.607,81	938.680,79
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.017.200,00	10.017.200,00	1.735.204,51	3.262.218,35	1.758.439,54
II - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	133.740.400,00	133.740.400,00	19.188.805,88	42.766.251,62	30.817.580,17
III - COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO = Total B - (I + II)	34.260.000,00	34.260.000,00	10.838.092,20	12.481.128,54	34.438.586,51
TOTAL (A)	767.830.400,00	767.830.400,00	118.434.868,85	225.148.393,68	204.076.033,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		ANO ANTERIOR ATÉ ABRIL DE 2005
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	767.830.400,00	767.830.400,00	116.016.078,21	220.710.358,93	199.384.562,51
Aposentadorias	618.242.400,00	604.655.410,00	88.454.907,78	168.877.854,87	154.027.449,76
Pensões	142.727.500,00	144.495.475,00	27.561.140,45	51.761.390,90	45.344.885,92
Outros Despesas Previdenciárias	6.860.500,00	18.679.515,00	29,98	71.113,16	12.226,83
PESSOAL MILITAR	-	-	2.418.790,64	4.438.034,75	4.691.470,83
Reformas	-	-	2.149.213,45	3.915.912,31	4.213.133,00
Pensões	-	-	269.577,19	522.122,44	478.337,83
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL (B)	767.830.400,00	767.830.400,00	118.434.868,85	225.148.393,68	204.076.033,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: 1 - Os valores referentes à receita de compensação financeira estão contabilizados pelo líquido, já foram compensados as respectivas despesas.

OBS.: 2 - Os valores de receitas referentes ao item "cobertura do déficit previdenciário" referem-se aos valores custeados pelo GDF para cobrir a diferença entre a despesa e a receita previdenciária.

OBS.: 3 - As receitas, execuções orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 2006		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ ABRIL DE 2006	ATÉ ABRIL DE 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.200.907.139,00	1.260.322.651,64	2.499.728.350,85	2.214.791.343,23
Receita Tributária	5.831.921.760,00	941.292.153,44	1.832.110.508,59	1.609.775.110,73
Receita de Contribuição	842.273.827,00	121.954.131,69	239.079.349,76	191.107.086,37
Receitas Previdenciárias	599.830.000,00	88.407.970,77	169.902.013,52	138.819.866,66
Outras Receitas de Contribuições	242.443.827,00	33.546.160,92	69.177.336,24	52.287.219,71
Receita Patrimonial Líquida	21.712.994,00	3.588.744,77	7.435.170,49	5.825.847,72
Receita Patrimonial	26.374.222,00	11.423.701,91	20.063.291,94	13.698.024,59
(-) Aplicações Financeiras	4.661.228,00	7.834.957,14	12.628.121,45	7.872.176,87
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	886.211.750,00	120.017.663,14	275.215.248,03	253.357.377,11
Demais Receitas Correntes	618.786.808,00	73.469.958,60	145.888.073,98	154.725.921,30
Divida Ativa	73.661.673,00	14.827.266,28	30.477.434,69	22.467.009,76
Diversas Receitas Correntes	545.125.135,00	58.642.692,32	115.410.639,29	133.034.701,51
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	206.911,58	378.521,39	775.789,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	634.759.179,00	17.728.479,76	56.671.442,45	9.476.426,37
Operações de Crédito (III)	348.478.819,00	13.095.955,95	29.426.266,27	4.656.425,93
Alienações de Ativos (IV)	124.610.000,00	82.782,36	12.628.782,36	1.324.889,14
Amortizações (V)	9.034.000,00	3.721.469,45	7.137.251,45	3.331.347,30
Transferências de Capital	152.636.360,00	828.272,00	7.479.142,37	163.764,00
Convênios	152.636.360,00	828.272,00	7.479.142,37	163.764,00
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	152.636.360,00	828.272,00	7.479.142,37	163.764,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.353.543.499,00	1.261.150.923,64	2.507.207.493,22	2.214.955.107,23
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2006		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ ABRIL DE 2006	ATÉ ABRIL DE 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.083.576.029,00	1.097.685.085,05	2.071.247.350,44	1.773.362.738,82
Pessoal e Encargos Sociais	3.513.217.708,00	557.963.329,77	1.070.586.756,71	898.496.658,20
Juros e Encargos da Divida (IX)	143.480.850,00	16.003.440,79	35.092.448,14	34.984.403,55
Outras Despesas Correntes	3.426.877.471,00	523.718.314,49	965.568.145,59	839.881.677,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.940.095.179,00	1.081.681.644,26	2.036.154.902,30	1.738.378.335,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.765.795.877,00	184.773.149,63	264.406.257,49	266.590.181,84
Investimentos	1.549.330.970,00	131.727.531,37	183.610.560,89	187.659.288,63
Inversões Financeiras	121.037.907,00	43.231.671,95	54.701.280,68	53.182.673,16
Concessão de Empréstimos (XII)	117.123.225,00	40.816.990,33	52.286.599,06	41.002.349,07
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.914.682,00	2.414.681,62	2.414.681,62	12.180.324,09
Amortização da Divida (XIV)	95.427.000,00	9.813.946,31	26.094.415,92	25.748.220,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.553.245.652,00	134.142.212,99	186.025.242,51	199.839.612,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	71.045.161,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)	8.564.385.992,00	1.215.823.857,25	2.222.180.144,81	1.938.217.947,99
III - RESULTADO PRIMÁRIO = (VI - XVIII)	(210.842.493,00)	45.327.066,39	285.027.348,41	276.737.159,24

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	BIMESTRE ANTERIOR	BIMESTRE ATUAL	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	(A)	(B)	(C)	(C-B)	(C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	2.409.261.712,26	2.399.830.286,81	2.426.871.123,86		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
OUTRAS CONTRATUAL :	1.692.963.991,97	1.669.645.074,21	1.664.737.098,99		
Divida Interna	1.412.109.700,59	1.426.670.658,00	1.426.158.466,17		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	56.133.186,93	56.133.186,93	56.133.186,93		
Divida Externa	336.987.478,31	299.107.603,14	294.711.819,75		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive)	716.297.720,29	730.185.212,60	762.134.024,87		
II - DEDUÇÕES :	280.565.284,68	476.976.204,41	476.585.425,22		

Ativo Financeiro	220.774.287,48	410.703.211,35	410.512.202,68		
Haveres Financeiros	85.755.590,38	70.516.309,48	69.158.015,91		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	25.964.593,18	4.243.316,42	3.084.793,37		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.128.696.427,58	1.922.854.082,40	1.950.285.698,64		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	2.128.696.427,58	1.922.854.082,40	1.950.285.698,64	27.431.616,24	-178.410.728,94

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* Os dados dos Precatórios da coluna "exercício anterior" foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 19/01/2006, os dados da coluna "bimestre anterior" em 23/03/2006 e os dados da coluna "bimestre atual" em 16/05/2006.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.017,87	-	5.017,87	-	14.107,35	-	12.969,81	1.137,54
	SECRETARIA DE GOVERNO	46.825,09	-	43.792,30	3.032,79	978.448,02	-	935.511,33	42.936,69
	PROCURADORIA GERAL DO DF	991.207,26	-	991.207,26	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	632.922,04	-	391.892,54	241.029,50	-	-	-	-
	SEC. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	15.633,87	-	-	15.633,87	157.505,57	-	114.704,32	42.801,25
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.275,00	-	79,00	20.196,00	11.288,28	-	8.802,35	2.485,93
	SECRETARIA DE CULTURA	49.275,41	-	39.950,83	9.324,58	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	815.822,18	-	797.342,99	18.479,19	636.544,98	7.020,00	271.813,57	357.711,41
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.620.947,23	1.866,65	3.386.556,40	232.524,18	19.137.953,88	1.935.051,45	13.532.041,16	3.670.861,27
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.669.648,14	-	1.213.971,40	455.676,74	1.305.924,27	-	580.213,55	725.710,72
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.	5.438,88	-	5.438,88	-	243.400,85	-	206.422,26	36.978,59
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49.597,81	-	16.833,62	32.764,19	103.279,59	-	100.215,72	3.063,87
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	1.604.653,16	-	1.223.611,33	381.041,83	4.962.379,90	-	3.613.687,63	1.348.692,27
	SECRETARIA DE SAÚDE	9.414.212,86	-	8.019.679,74	1.394.533,12	11.659.052,30	52.047,42	5.328.471,51	6.278.533,37
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.403.855,49	-	4.363.525,94	40.329,55	10.748.455,88	1.115,00	8.370.051,12	2.377.289,76
	SECRETARIA DO TRABALHO	9.326,14	-	950,00	8.376,14	-	-	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	36.815,02	13.136,35	23.678,67	(0,00)	544.196,21	536,10	359.462,13	184.197,98
	SECRETARIA DE TURISMO	107.623,50	-	107.500,00	123,50	140.564,20	-	134.546,20	6.018,00
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	248.409,09	-	248.409,09	(0,00)	325.715,00	-	287.832,70	37.882,30
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	10.489,43	-	10.489,43	-	51.920,52	-	-	51.920,52
SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	1.281.578,75	-	1.086.659,37	194.919,38	312.616,27	-	160.701,65	151.914,62	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	574,52	-	-	574,52	259.210,66	-	120.764,58	138.446,08	
SEC. DE ARTIC. P/ O DESENVOLVIM. DO ENTORNO	849,46	-	849,46	-	-	-	-	-	
SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	554.044,88	-	518.239,74	35.805,14	973.490,73	-	375.010,12	598.480,61	
SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	23.300,00	-	23.300,00	-	73.671,51	-	54.826,39	18.845,12	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	2.607,13	-	2.227,73	379,40	888.978,63	-	880.960,78	8.017,85	
EXECUTIVO Total	25.620.950,21	15.003,00	22.521.203,59	3.084.743,62	53.528.704,60	1.995.769,97	35.449.008,88	16.083.925,75	
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	340.496,72	-	340.446,97	49,75	-	-	-	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	3.146,25	-	3.146,25	-	614.800,75	-	399.445,14	215.355,61
LEGISLATIVO Total	343.642,97	-	343.593,22	49,75	614.800,75	-	399.445,14	215.355,61	
Total Global		25.964.593,18	15.003,00	22.864.796,81	3.084.793,37	54.143.505,35	1.995.769,97	35.848.454,02	16.299.281,36

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	SALDO A REALIZAR (A-B)	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	
Receitas de Operação de Crédito (I)	348.478.819,00	29.426.266,27	319.052.552,73
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	SALDO A REALIZAR (C-D)	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	
Despesas de Capital	1.765.795.877,00	264.406.257,49	1.501.389.619,51
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	117.123.225,00	52.286.599,06	64.836.625,94
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.648.672.652,00	212.119.658,43	1.436.552.993,57
DIFERENÇA (I) - (II)	(1.300.193.833,00)	(182.693.392,16)	(1.117.500.440,84)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUPFN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

I. RECEITAS				PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
Receitas de Capital						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :				124.610.000,00	12.628.782,36	111.981.217,64
Alienação de bens móveis				4.610.000,00	69.891,61	4.540.108,39
Fonte 117				4.200.000,00	-	4.200.000,00
Fonte 217				110.000,00	69.891,61	40.108,39
Fonte 220				300.000,00	-	300.000,00
Alienação de bens imóveis				120.000.000,00	12.558.890,75	107.441.109,25
Fonte 107				120.000.000,00	12.558.890,75	107.441.109,25
II. DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				125.174.630,00	214.390,57	124.960.239,43
FONTE	UG	NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 107	150101	SEC. DE MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	150205	SERV. DE CONS. DE MONT. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449051 obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
	160101	SEC. DE EDUCAÇÃO	449051 obras e instalações	2.592.000,00	-	2.592.000,00
	170901	FUNDO DE SAÚDE DO DF	449051 obras e instalações	4.228.000,00	-	4.228.000,00
	180101	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	180101	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	449052 equipam. e material permanente	4.000,00	-	4.000,00
	180901	FUNDO HABITACIONAL DO DF	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	180902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	335039 outros serviços de terc.-pessoa juridica	3.000.000,00	-	3.000.000,00
	180902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	449051 obras e instalações	14.000,00	-	14.000,00
	190101	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	339039 outros serviços de terc.-pessoa juridica	12.000.000,00	-	12.000.000,00
	190101	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	449051 obras e instalações	25.306.000,00	-	25.306.000,00
	190104	RA II - GAMA	449051 obras e instalações	46.000,00	-	46.000,00
	190105	RA III - TAGUATINGA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190106	RA IV - BRAZLÂNDIA	449051 obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
	190107	RA V - SOBRADINHO	449051 obras e instalações	14.000,00	-	14.000,00
	190108	RA VI - PLANALTINA	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	190109	RA VII - PARANOÁ	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
	190111	RA IX - CEILÂNDIA	449051 obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
	190112	RA X - GUARA	449051 obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
	190113	RA XI - CRUZEIRO	449051 obras e instalações	18.000,00	-	18.000,00
	190114	RA XII SAMAMBALA	449051 obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00

190115	RA XIII - SANTA MARIA	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00	
190116	RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	449051	obras e instalações	16.000,00	-	16.000,00	
190119	RA XVII - RIACHO FUNDO	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00	
190123	RA XXI - RIACHO FUNDO II	449051	obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00	
190124	RA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00	
190125	RA XXIII - VARIÃO	449051	obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00	
190126	RA XXIV - PARK WAY	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00	
190201	NOVACAP	449051	obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00	
200101	SEC. DE TRANSPORTES	449051	obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00	
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449051	obras e instalações	14.690.000,00	-	14.690.000,00	
200203	DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DF	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00	
200204	COMPANHIA METROPOLITANA DO DF	449051	obras e instalações	12.546.000,00	-	12.546.000,00	
220101	SEC. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	449051	obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00	
220103	POLICIA MILITAR DO DF	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00	
220105	POLICIA CIVIL DO DF	449051	obras e instalações	16.000,00	-	16.000,00	
220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00	
230101	SEC. DE CULTURA	449051	obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00	
340101	SEC. DE ESPORTE E LAZER	449051	obras e instalações	40.000,00	-	40.000,00	
360101	SEC. DE ARTIC. PARA O DESENV. DO ENTORNO	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00	
430101	SEC. DE EST. DE ADM. DE PARQUES E UND. CONSERV. DF	449051	obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00	
900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	reserva de contingência	45.320.000,00	-	45.320.000,00	
fonte 107 Total				120.000.000,00	-	120.000.000,00	
fonte 117	140101	SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	449052	equipamentos e material permanente	2.200.000,00	-	2.200.000,00
	220903	FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. PÚBLICA	449052	equipamentos e material permanente	2.000.000,00	-	2.000.000,00
fonte 117 Total				4.200.000,00	-	4.200.000,00	
fonte 217	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercicios anteriores	69.892,00	69.891,61	0,39
	220201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	449052	equipamentos e material permanente	110.000,00	-	110.000,00
fonte 217 Total				179.892,00	69.891,61	110.000,39	
fonte 417	150205	SERV. DE CONS. DE MONT*. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449052	equipamentos e material permanente	791.863,00	141.623,96	650.239,04
	150205	SERV. DE CONS. DE MONT*. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449092	despesas de exercicios anteriores	208,00	208,00	-
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercicios anteriores	2.667,00	2.667,00	-
fonte 417 Total				794.738,00	144.498,96	650.239,04	
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)				(564.630,00)	12.414.391,79	(12.979.021,79)	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.820.663,10	241.145.682,05
<i>Participação na Receita da União</i>	53.605.442,05	111.806.062,26
Cota-Parte do FPE	36.150.323,47	75.078.186,55
Cota-Parte do FPM	11.636.669,13	24.672.675,58
Cota-Parte do ITR	19.144,95	60.053,72
Cota-Parte do IPI	174.898,21	369.238,69
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.624.406,29	11.625.907,72
<i>Outras transferências da União</i>	280.971,43	2.998.880,53
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	-	-
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	280.971,43	567.980,53
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	2.430.900,00
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	243.441,55	483.128,24
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	138.115,82	264.187,66
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	105.325,73	218.940,58
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	38.299.644,13	84.739.422,57
Transferências de Recursos do SUS	38.299.644,13	84.739.422,57
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	19.391.163,94	41.118.188,45
Transferência do Salário Educação	16.329.034,36	37.895.133,85
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar	2.587.651,20	2.587.651,20
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	443.027,18	443.027,20
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche	31.451,20	31.451,20
Recursos do Programa Apoio aos Sist. Atend. a Ed. Jovens e Adultos - Fazendo	-	160.925,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	111.820.663,10	241.145.682,05

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE, MDEF e FUNDEF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ ABRIL DE 2006

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ ABRIL
A	IMPOSTOS	1.829.234.630,56
A.1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.061.064.977,00
A.2	Outros Impostos + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos)	768.169.653,56
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	679.315.903,22
B.1	ITR	60.053,72
B.2	FPE	75.078.186,55
B.3	FPM	24.672.675,58
B.4	IPI-EXP	369.238,69
B.5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	579.135.748,68
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	-
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***	579.135.748,68
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	-
C	TOTAL DA RECEITA	2.508.550.533,78
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	627.137.633,45
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)	376.282.580,07
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF	174.177.761,67
F.1	ICMS (15% de A1)	159.159.746,55
F.2	FPE (15% de B2)	11.261.727,98
F.3	FPM (15% de B3)	3.700.901,34
F.4	IPI-EXP (15% de B4)	55.385,80
F.5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	-
G	Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Remun. de prof. do Ens. Fund. (60% DE F)	104.506.657,00
H	Despesa Total na Área de Educação (H.1+ H.2+H.3)	779.120.730,77
H.1	EDUCAÇÃO	571.058.412,83
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	199.964.089,62
	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	371.094.323,21
H.2	ENCARGOS ESPECIAIS	932.127,99
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	20.892,47
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	911.235,52
H.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)	207.130.189,95
H.3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	207.130.189,95
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	-
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	207.130.189,95
H.3.2	Previdência Social (fonte : 100)	-
H.3.3	Previdência Social (fonte : 104)	-
I	DEDUÇÕES :	58.272.349,03
I.1	PESQUISAS	-
I.2	SUBVENÇÕES	30.590,00
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5)	58.241.759,03
I.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	1.977.082,73
I.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	15.384,00
I.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :	140.356,54
I.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	117.217,54
I.4.3.2	Auxílio - Alimentação	99,00
I.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	23.040,00
I.4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF)	32.614.300,76
I.4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	23.494.635,00
I.4.5.1	Programa Renda Minha	23.474.225,00
I.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
I.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	20.410,00
I.4.5.4	Assistência ao Educando	-
I.5	Obras de Infra-Estrutura	-
I.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I.7	Outras	-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)	720.848.381,74
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1 + K.2) - K.3	426.585.227,63
K.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	317.255.225,55
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	188.250.360,67
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI / MF) ***	129.004.864,88
K.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (65,05% de H.3)	134.738.188,56
K.3	DEDUÇÕES :	25.408.186,48
K.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.3.2	Programa Renda Minha	23.474.225,00
K.3.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.3.4	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	7.680,00
K.3.5	Programas Suplementares de Alimentação	1.926.281,48
K.3.6	Assistência Médica-odontológica, Farmacêutica e Psicológica	-
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF	162.408.609,76

L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)	154.964.243,43
L2	Fonte FPE (101)	5.539.079,19
L3	Fonte FPM (102)	1.905.287,14
L4	Fonte IPI-EXP (109)	-
L5	Inativos do ensino fundamental (65,05% DE H.3.2)	-
M	Desp. com pagam. de prof. Em ativ. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF	139.977.316,46

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
			ATE ABRIL
M D E	J/C	25%	28,74
M D E F	K/D	60%	68,02
FUNDEF :	L/(A1-B2-B3-B4-B6)	15%	13,99
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5 / (A.1+ B.6)	15%	14,60
FPE	L2/B2	15%	7,38
FPM	L3/B3	15%	7,72
IPI-EXP	L4/B4	15%	0,00
FUNDEF- remuneração de prof. de ens. Fundamental	M/F	60%	80,36

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

Base de cálculo Estadual - B.E		1.195.394.495,07
A1	75% do ICMS	788.380.024,96
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	3.595.695,76
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	3.604.522,37
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	218.489,67
A5	SIMPLES	14.080.305,98
A6	Dívida Ativa - Simples	593.167,55
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	167.772,13
A9	50% do IPVA	61.827.464,38
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	1.239.190,60
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	775.287,20
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	244.589,40
A13	ITCD	5.623.197,30
A14	Dívida Ativa - ITCD	34.835,54
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	162.884,55
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	7.026,91
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Quêr Natureza	239.484.925,22
A18	Quota-parte FPE	75.078.186,55
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	276.929,02
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	-
Base de cálculo Municipal - B.M		732.135.054,95
B1	25% do ICMS	262.793.341,65
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	1.198.565,25
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	1.201.507,46
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	72.829,89
B5	50% do IPVA	61.827.464,38
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	1.239.190,60
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	775.287,20
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	244.589,40
B9	IPTU	136.598.877,29
B10	Dívida Ativa - IPTU	10.182.164,40
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	1.401.911,21
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	1.761.680,25
B13	ISS	196.539.450,97
B14	Dívida Ativa - ISS	4.867.847,56
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	923.456,49
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	210.520,75
B17	ITBI	25.287.440,23
B18	Dívida Ativa - ITBI	52.250,81
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	124.153,99
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	7.486,21
B21	Quota-parte ITR	60.053,72
B22	Quota-parte FPM	24.672.675,58
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	92.309,67
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	-
C	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	253.267.597,65
D	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (D1 - D2)	265.613.507,80
D1	Total aplicado no Fundo de Saúde (funções : saúde e encargos especiais)	267.025.587,86
D1.1	Função : Saúde	264.558.642,89
D1.2	Função : Encargos Especiais	2.466.944,97
D2	Exclusões :	1.412.080,36
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	808.963,07
D2.2	FEPECS	603.117,29
E	Superávit (D - C)	12.345.909,85

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2006

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		no bimestre	até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita				8.169.879.275,00	
Previsão Atualizada da Receita				8.840.327.546,00	
Receitas Realizadas		1.285.886.088,54		2.569.027.914,73	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		no bimestre	até o bimestre		
Dotação Inicial				8.169.879.275,00	
Dotação Atualizada				8.920.417.067,00	
Despesas Empenhadas		1.497.972.730,12		2.897.158.887,64	
Despesas Liquidadas		1.282.458.234,68		2.335.653.607,93	
Supervir Orçamentário		3.427.853,86		233.374.306,82	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre	até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.497.972.730,12		2.897.158.887,64	
Despesas Liquidadas		1.282.458.234,68		2.335.653.607,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Últimos 12 meses			
Receita Corrente Líquida				6.395.642.890,43	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre	até o bimestre		
Receitas Previdenciárias (I)		118.434.868,85		225.148.393,68	
Despesas Previdenciárias (II)		118.434.868,85		225.148.393,68	
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Resultado Apurado até o bimestre			
Resultado nominal				-178.410.728,94	
Resultado Primário				285.027.348,41	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	25.964.593,18	15.003,00	22.864.796,81	3.084.793,37	
Poder Legislativo	25.620.950,21	15.003,00	22.521.203,59	3.084.743,62	
Poder Judiciário	343.642,97	-	343.593,22	49,75	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	54.143.505,35	1.995.769,97	35.848.454,02	16.299.281,36	
Poder Legislativo	53.528.704,60	1.995.769,97	35.449.008,88	16.083.925,75	
Poder Judiciário	614.800,75	-	399.445,14	215.355,61	
TOTAL	80.108.098,53	2.010.772,97	58.713.250,83	19.384.074,73	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		720.848.381,74	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		426.585.227,63	% Aplicado até o bimestre	68,02	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		139.977.316,46		80,36	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		29.426.266,27		319.052.552,73	
Despesa de Capital Líquida		212.119.658,43		1.436.552.993,57	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		12.628.782,36		111.981.217,64	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		214.390,57		124.960.239,43	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre		
		253.267.597,65	265.613.507,50		



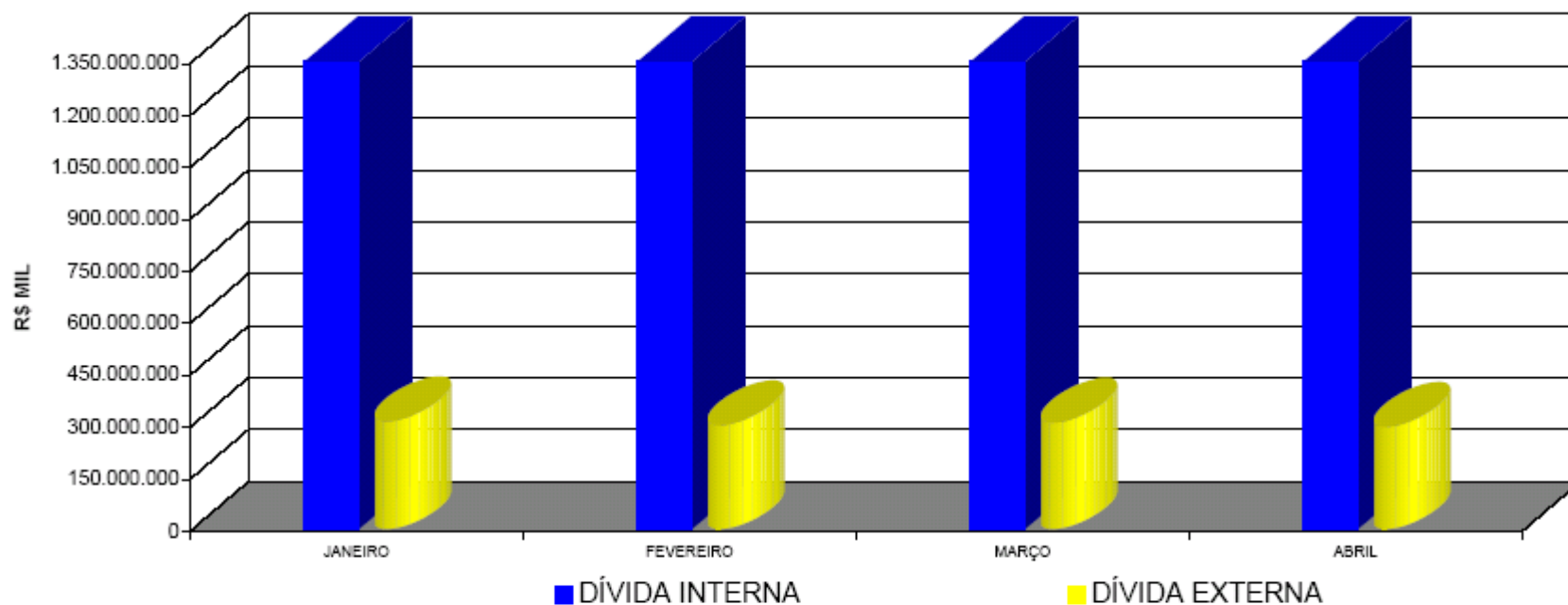
DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2006							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JANEIRO	1.224.375.432,38	206.826.097,25	56.133.186,93	150.692.910,32	1.375.068.342,70	310.382.790,24	83.214.051,85	1.685.451.132,94
FEVEREIRO	1.219.442.002,84	207.228.655,16	56.133.186,93	151.095.468,23	1.370.537.471,07	299.107.603,14	80.783.234,57	1.669.645.074,21
MARÇO	1.221.980.628,97	208.353.577,15	56.133.186,93	152.220.390,22	1.374.201.019,19	306.448.380,82	82.737.587,11	1.680.649.400,01
ABRIL	1.217.805.546,08	208.352.920,09	56.133.186,93	152.219.733,16	1.370.025.279,24	294.711.819,75	78.100.375,76	1.664.737.098,99

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato nº 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



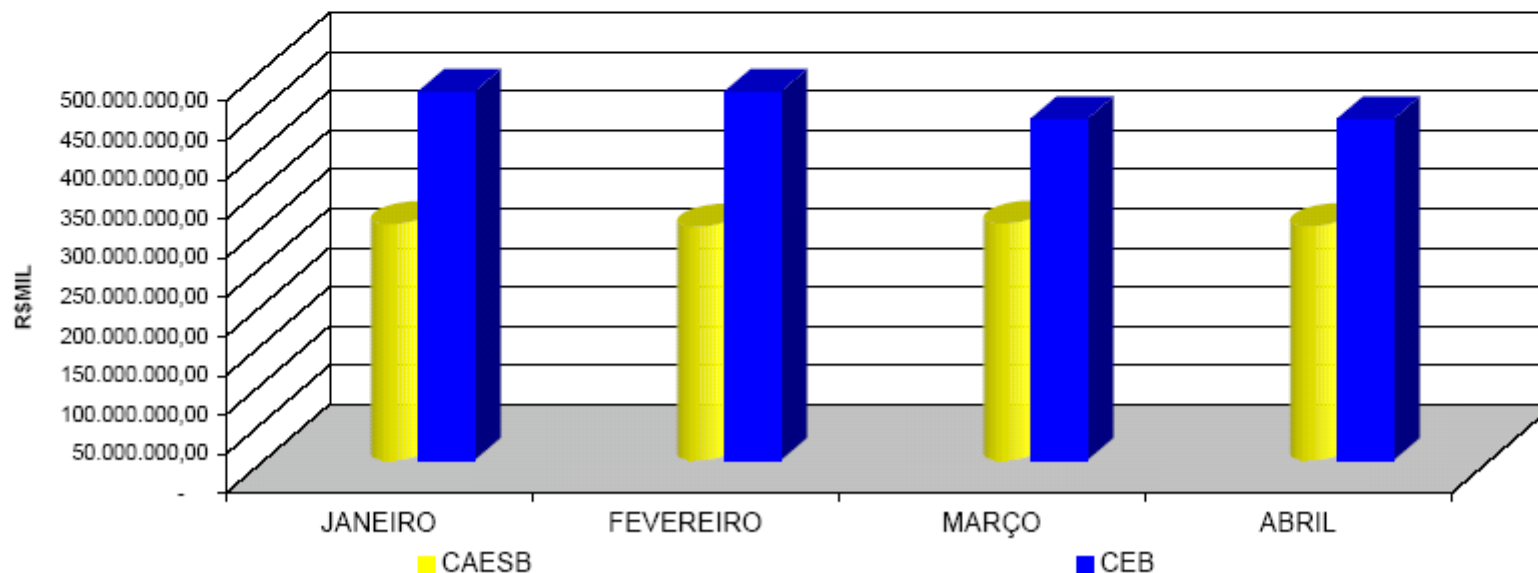
Elaboração: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil



DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2006				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA				
	CAESB			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JANEIRO	83.214.051,85	218.034.392,31	301.248.444,16	470.166.639,00	771.415.083,16
FEVEREIRO	80.783.234,57	217.217.288,88	298.000.523,45	470.166.639,00	768.167.162,45
MARÇO	82.737.587,11	219.281.255,72	302.018.842,83	435.423.978,00	737.442.820,83
ABRIL	78.100.375,76	220.499.669,61	298.600.045,37	435.423.978,00	734.024.023,37

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGAF/SUFIN/SEF
FONTE: CAESB/CEB

Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	45.587	30.465	43.698	32.344	41.693	34.339	39.563	36.437	37.305	38.705	34.906	41.093	32.358	43.627
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	12.217	22.987	10.625	21.521	8.895	20.029	7.200	16.099	6.008	14.184	4.942	13.181	3.889	15.176
CEF GDF	8.874	8.109	8.076	8.614	7.218	9.126	6.288	8.689	5.309	7.743	4.374	7.628	3.425	8.079
CEF IDHAB	3.343	14.878	2.549	12.907	1.677	10.903	912	7.410	699	6.441	568	5.553	464	7.097
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	7.947	26.502	6.758	14.202	6.174	14.202	5.556	14.202	4.956	14.202	4.355	14.202	3.765	14.202
1.2.1 - Contratual	7.947	26.502	6.758	14.202	6.174	14.202	5.556	14.202	4.956	14.202	4.355	14.202	3.765	14.202
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	588	12.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	7.359	14.202	6.758	14.202	6.174	14.202	5.556	14.202	4.956	14.202	4.355	14.202	3.765	14.202
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	35.539	73.723	30.844	75.829	25.919	72.296	21.838	69.630	17.786	73.049	13.523	69.574	9.462	66.330
1.1 - Fundada Interna	32.386	59.521	28.291	61.627	23.967	58.094	20.483	55.428	17.035	58.847	13.373	62.476	9.462	66.330
1.1.1 - Contratual	32.386	59.521	28.291	61.627	23.967	58.094	20.483	55.428	17.035	58.847	13.373	62.476	9.462	66.330
- União	32.386	59.521	28.291	61.627	23.967	58.094	20.483	55.428	17.035	58.847	13.373	62.476	9.462	66.330
BIB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	29.654	46.317	26.783	49.174	23.730	52.208	20.483	55.428	17.035	58.847	13.373	62.476	9.462	66.330
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	2.732	13.204	1.508	12.453	237	5.886	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	2.419	8.749	1.330	9.475	237	5.886	-	-	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	313	4.455	178	2.978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	3.153	14.202	2.553	14.202	1.952	14.202	1.355	14.202	751	14.202	150	7.098	-	-
1.2.1 - Contratual	3.153	14.202	2.553	14.202	1.952	14.202	1.355	14.202	751	14.202	150	7.098	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	3.153	14.202	2.553	14.202	1.952	14.202	1.355	14.202	751	14.202	150	7.098	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO	2028		2029		2030	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
1 - Dívida Fundada Total	5.302	70.421	1.071	43.069	-	-
1.1 - Fundada Interna	5.302	70.421	1.071	43.069	-	-
1.1.1 - Contratual	5.302	70.421	1.071	43.069	-	-
- União	5.302	70.421	1.071	43.069	-	-
BIB	-	-	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	5.302	70.421	1.071	43.069	-	-
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-	-	-
CEF TOTAL	-	-	-	-	-	-
CEF GDF	-	-	-	-	-	-
CEF IDHAB	-	-	-	-	-	-
Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-	-	-

BNDES	-	-	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-
1.1.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
1.2 - Fundada Externa	-	-	-	-	-	-
1.2.1 - Contratual	-	-	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 (BID)	-	-	-	-	-	-
Com aval do após até 30/09/91 - 1288 -OC -BR)	-	-	-	-	-	-
1.2.2 - Mobiliária	-	-	-	-	-	-

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE DENÚNCIA DE REGIME ESPECIAL Nº 06/2006
Processo: 040.008.559/2004.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a cláusula nona do Termo de Acordo de Regime

Especial – TARE 71/2004 – SUREC/SEF, combinado com o Art. 8º, do Decreto nº 25.372/2004, artigo 78, do Decreto nº 16.106/94, e nos termos do pedido de fls. 41 e parecer de fls. 175/178, do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, Resolve:

1 - DENUNCIAR o regime especial de apuração de ICMS previsto no TARE 71/2004, firmado com a empresa OFFICE MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CF/DF 07.458.430/002-06 e CNPJ 04.386.622/0005-84.

2 - TORNAR SEM EFEITO o TARE denunciado, a partir de 1º de agosto de 2005, com fulcro no Art. 8º do Decreto nº 25.372/2004.

3 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para as demais providências.

Brasília, 25 de maio de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 47/2006

Processo: 125.000.433/2001.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento: a) nos incisos I e III, do parágrafo único da cláusula nona do Termo de Acordo de Regime Especial nº 015/2002, b) no inciso II, c/c §§ 5º do Art. 5º do Decreto 25.372/2004, c) no Parecer de Monitoramento nº 49/2006 do Núcleo de Monitoramentos Especiais/GEMAE/DIFES, fls. 131/134 dos autos em epígrafe, Resolve:

1 - CASSAR o TARE 15/2002-SUREC/SEF celebrado com a empresa FRANCAP FRANGOS BRASÍLIA LTDA, inscrita no CF/DF 07.424.633/002-70 e CNPJ 04.211.179/0003-49 a partir da data de publicação deste ato, sendo aplicado à empresa, a partir desta data, o regime normal de apuração do ICMS,

2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para alimentação do Sistema, e à Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – DITRA. Após, encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, para providências quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.

3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, com efeito suspensivo, contra a presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11, do Art. 5º do Decreto nº 25.372/04.

Brasília, 25 de maio de 2006.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

DESPACHO Nº 40, DE 29 DE MAIO DE 2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pelo item 02, da alínea “c” do inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2004 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, INDEFERE os pedidos de parcelamentos, em razão do não pagamento do sinal (5%, 10% ou 25% do valor consolidado) na data estipulada e/ou não terem supridas as pendências constantes dos processos dos contribuintes a seguir relacionados em ordem de nº do processo e Interessado: 043.002696/2006, MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO; 043.005910/2005, MARIA LUZIA BARROS; 043.007462/2005, MARA LÚCIA SANT’ANNA ROMEO; 043.007377/2005, EDINALVA SANTOS ME; 124.003581/2006, RJ GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS LTDA ME; 043.001157/2006, CRISTIANA LOPES BORGES ME; 043.002081/2006, FÁBRICA DE CALÇADOS PS LTDA ME; 043.005876/2005, ELTON PEREIRA DA SILVA ME; 043.002698/2006, C & CSP INFORMÁTICA LTDA; 043.002572/2006, EGNALDO DOS SANTOS SILVA ME; 043.001278/2006, ATIVA PRODUTOS ESCOLARES LTDA; 043.005157/2005, RODOMAX TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA; 043.005702/2005, BREAK PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME; 043.005750/2005, VITAL DE ALMEIDA LEANDRO ME; 043.005695/2005, ELIANA MAISA FERNANDES SILVA ME.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que

lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, resolve: INDEFERIR o seguinte pedido de restituição referente ao processo 048.002.870/2006, do interessado Sylvania de Carvalho Bulcão Vianna, CPF 410.916.471-00, referente ao pagamento do IPVA/1996 dos veículos de placas JJP-0900 e BG-4265, em razão da inexistência do indébito alegado. O interessado tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.106/94 e no artigo 1º da Lei nº 937/95, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC – nº 32, de 23 de março de 2004, autoriza as seguintes compensações: 1- Pagamento em duplicidade referente ao IPTU/TLP-1997 do imóvel de inscrição 1530010-2, no valor atualizado de R\$444,11, com débitos em aberto em nome do requerente, WELTON JOAQUIM BORGES, CPF 258.186.511-34 (Processo 045.001.004/2006). 2- Pagamento em duplicidade referente ao IPTU/TLP-2005 do imóvel de inscrição 4869002-3, no valor atualizado de R\$82,55, com débitos em aberto em nome do requerente, JOÃO BATISTA DA FONSECA, CPF 033.696.331-91 (Processo 045.001.041/2006). 3- Pagamento em duplicidade referente ao IPVA/2006 do veículo de placa JX9884, no valor atualizado de R\$86,85, com débitos em aberto em nome da requerente, MARIA IDNA VIERIA ME, CNPJ nº 02.862.871/0001-40 (Processo 045.001.207/2006).

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, resolve: DEFERIR os seguintes pedidos de restituição: Processo 045.001.024/2006, do interessado ADALBERTO EUFRÁSIO DA SILVA, CPF 611.191.564-91, no valor de R\$89,52, referente ao pagamento indevido do IPVA-2006 do veículo de placa JJP-3642, Processo 045.000.970/2006, do interessado OSVALDO DE SOUSA, CPF 348.786.538-68, no valor de R\$92,47, referente ao pagamento indevido do IPVA-2006 do veículo de placa KEG-2203, Processo 045.001.019/2006, do interessado ANDRÉ LUIZ GARCEZ DA FONSECA, CPF 334.278.011-87, no valor de R\$104,64, referente ao pagamento indevido do IPVA-2006 do veículo de placa JED-3751, Processo 045.001.139/2006, do interessado JULIO CESAR DE ANDRADE, CPF 287.018.521-91, no valor de R\$599,94, referente ao pagamento a maior do IPTU-2005/2006 do imóvel de inscrição 4913483-3, Processo 045.001.179/2006, do interessado ANDRÉ GOMES DOS SANTOS, CPF 610.664.351-20, no valor de R\$650,15, referente ao pagamento indevido do IPVA-2005/2006 do veículo de placa JFQ5388, Processo 045.001224/2006, do interessado ERIVELTO MARTINS DA SILVA, CPF 888.408.591-87, no valor de R\$127,64, referente ao pagamento indevido do IPVA-2006 do veículo de placa CBS8623.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2006.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo do indeferimento e endereço do imóvel, inscrição e exercício): 045.001.234/2006, JOANA DIAS LISBOA, 067788101-06, imóvel objeto de espólio, QD 12 CJ C LT 29, 1540115-4, 2006, resolve: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 67, § 2º do Decreto nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO

Nos Atos Declaratórios nºs 33 e 34/2006, publicados no DODF nº 101, de 29 de maio de 2006, página 05, ONDE SE LÊ: “... Agenos dos Santos Romão...”, LEIA-SE: “... Agenor dos Santos Romão...”.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SUAOP/SUREC, Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2006. O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL E A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 180 e inciso XI do artigo 216, respectivamente, ambos do Regimento Interno aprovado pela Portaria SEF nº 563, de 5 de setembro de 2002, resolvem:

Art. 1º- Estabelecer procedimentos internos para a remessa de processos para arquivo pelas unidades da Subsecretaria da Receita à SEF/Arquivo do Núcleo de Comunicação e Documentação - NUCOD da Gerência de Apoio Logístico - GELOG da Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI da Subsecretaria de Apoio Operacional -SUAOP.

Art. 2º- Os processos, antes de serem encaminhados à SEF/Arquivo, deverão ter todas as suas peças ordenadas, numeradas, sem rasuras, rubricadas e de acordo com as normas de arquivamento vigente, cuja conferência será de inteira responsabilidade da unidade remetente. Parágrafo único. A conferência a que se refere este artigo será atestada por meio de carimbo de conferência, medindo 8cm X 5cm, conforme modelo constante do Anexo Único, a ser apostado na última folha do processo, inclusive no verso, se necessário.

Art. 3º- Antes da remessa dos processos, as unidades competentes deverão, obrigatoriamente, proceder aos lançamentos de saída no Sistema de Controle de Processos - SICOP.

Art. 4º- Os procedimentos previstos nesta Ordem de Serviço, aplicam-se apenas aos processos da SUREC/SEF, que se encontrem pendentes para arquivo, autuados, preferencialmente, até 31/12/2003, conforme preceitua a Portaria nº03 SEA, de 21/01/98, publicada no DODF, de 23/01/98.

Art. 5º- Excetuam-se do disposto nesta Ordem de Serviço os processos relativos a Autos de Infração e Apreensão, os quais deverão seguir os procedimentos normais ora adotados no Núcleo de Comunicação e Documentação/GELOG/DIAFI/SUAOP/SEF.

Art. 6º- Ficam o Subsecretário de Apoio Operacional e a Subsecretária da Receita, responsáveis pela elaboração de cronograma de recebimento dos processos oriundos das unidades remetentes.

Art. 7º- Ficam o Gerente da GELOG, o Chefe do NUCOD e os titulares das unidades da SUREC/SEF responsáveis pela implementação de rotinas e procedimentos necessários ao cumprimento desta Ordem de Serviço.

Art. 8º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ITAMAR LEMES DE MOURA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Subsecretário de Apoio Operacional Subsecretária da Receita

Anexo Único

À SEF/Arquivo

ARQUIVE-SE, nos termos da Ordem de Serviço

Conjunta SUAOP/SUREC Nº__de__ / 2006.

Processo concluído em ____/____/____,

contendo____páginas.

Responsável pela conferência Titular da Unidade remetente
Matrícula Assinatura/Carimbo Matrícula Assinatura/Carimbo

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO****PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 08 de junho de 2006, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 16/2005. Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Advogado: Sebastião Paulino Silva e/ou. Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

RE 09/2005. Recorrente: P PORTO COMERCIAL DE CRISTAIS LTDA. Advogado: Marcos Jorge Caldas Pereira. Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

RE 02/2006. Recorrente: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: David José Cabral Ferreira da Costa. Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

RE 03/2006. Recorrente: DON TACO FIESTA LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro.

Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 29 de maio de 2006.

CELY CURADO
ASSISTENTE

1ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA**

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 6 de junho de 2006, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 15/2006. Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA. Advogado: Ubiraci Martins. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

RV 23/2006. Recorrente: ÉLITON MARTINS GONÇALVES. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes.

RV 55/2006. Recorrente: CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Advogada: Fernanda Gadelha Araújo Lima. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de junho de 2006, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 57/2006. Recorrente: ATELIÊ DAS FLORES LTDA. – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano.

RV 63/2006. Recorrente: INSTITUTO DE BELEZA CHAMONIX LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator: Conselheiro Kleber Nascimento.

RV 78/2006. Recorrente: EMIVAL LUZ DA SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 29 de maio de 2006.

CELY CURADO
ASSISTENTE

2ª CÂMARA**PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA**

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de junho de 2006, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 187/2005. Recorrente: MOREIRA E MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: José Dinart Barbosa Menandro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

RV 205/2005. Recorrente: EURO MOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP. Advogado: Antonio Sagrillo. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

RV 230/2005 e REO 104/2005. Recorrentes: SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e Subsecretaria da Receita. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorridas: Subsecretaria da Receita e SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira.

RV 060/2006. Recorrente: EDVALDO DA SILVA LOPES LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de junho de 2006, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 01/2006. Recorrente: MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

RV 43/2006. Recorrente: SOBEBE SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILIENSE LTDA. Advo-

gado: Marcos Dutra Vargas. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. RV 62/2006. Recorrente: SOBEBE SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILIENSE LTDA. Advogado: Marcos Dutra Vargas. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora: Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Faço público, de ordem do Exmo.sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de junho de 2006, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 114/2003. Recorrente: CASABLANCA ENXOVAIS E CORTINAS LTDA. Advogado: Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Joaquim Pereira Borges.

(OS AUTOS ESTAVA COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 212/2005. Recorrente: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS CONDOR LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.

RV 14/2006. Recorrente: ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Advogado: Antonio Balian e/ou. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira. Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Brasília, em 29 de maio de 2006.

CELY CURADO
ASSISTENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 190/2003–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 9/2006, Livro 12, José Juramir do Nascimento, 3730, 095; Diretora Eleusa Vieira Marques Reg. nº 9600091-MEC; Secretária Escolar Nilvia Gorete Alves Reg. nº 825-DIE/SEDF.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NDA SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 325/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 01, Luiz Felipe Ferreira Gomes, 0240, 080; Soraya Guimarães Lima Rocha Rodrigues, 0241, 081; Luiza Silva Porto Ramos, 0242, 081; Diretor Álvaro Moreira Domingues Júnior Reg. nº 989889-MEC; Secretária Escolar Cristiane dos Santos Pinto Reg. nº 1682-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Livro 001, Alexandre Soares da Silva, 040, 014; Alex Sandro de Souza Santos, 041, 014; Antonio Delfino de Jesus, 042, 014; Antonio Ferreira Lima Filho, 043, 015; Ana Cleude da Silva, 044, 015; Ana Paula Pereira Gomes, 045, 015; Claudia Maria de Siqueira, 046, 016; Cleide Maria de Oliveira, 047, 016; Conceição de Maria Sampaio, 048, 016; Constância dos Santos Conceição, 049, 017; Cruzileia de Matos Silva, 050, 017; Denes Ferreira da Silva, 051, 017; Djalma da Silva Santos, 052, 018; Edson Ferreira da Silva, 053, 018; Evaldo Carlos Resende, 054, 018; Fernanda Regina de Jesus, 055, 019; Francisco Jose Matias de Sousa, 056, 019; Francinete Soares Cerqueira, 057, 019; Geová Nunes Cardoso, 058, 020; Helienai Vieira Silva, 059, 020; Iolanda Pereira da Silva da Rocha, 060, 020; Iara dos Santos Sampaio, 061, 021; Jaqueline Cardoso de Azevedo, 062, 021; Joaldo Ferreira Costa, 063, 021; Joldete Novais Braga Junior, 064, 022; José Valdemir Ramos de Sousa, 065, 022; Lindinoelza Ferreira Andrade, 066, 022; Marcos Roberto Ferreira Lauriano; 067, 023, Maria José de Sena Ferreira, 068, 023; Maria Marlene Figueredo Malheiros, 069, 023; Maria Marilene Albano Lima, 070, 024; Maria Lucia Freire da Silva, 071, 024; Meiriane da Abadia Guedes, 072, 024; Nezlília Dias Cavalcante, 073, 025; Rosemeire Lino do Couto de Almeida, 074, 025; Reijane Gonçalves Lopes, 075, 025; Thailana Maria da Costa Nascimento; 076, 026; Zeneide Lopes Ferreira, 077, 026; Wesley Ricardo Ribeiro, 078, 026; Diretor Marcio Jesus Faria DODF nº 176 de 15/09/2005; Secretária Escolar Cleide Felisse de Alvarenga Reg. nº 1795-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2006, Livro 10, Anderson Bispo de Souza Lemos, 1382, 059; Ana Pâmella Lima de Azevedo, 1383, 060; André Luiz Alves de Sousa, 1384, 060; Claudia de Sousa Silva, 1385, 060; Cristiane Moreira dos Anjos, 1386, 060; Camila Figueiredo da Silva, 1387, 061; David de Albuquerque Silva, 1388, 061; Danilo da Silva Nascimento, 1389, 061; Eliana de Sousa Silva, 1390, 061; Everton Silva de Oliveira, 1391, 062; Eduarda Santana da Silva, 1392, 062; Francisca Joalice Macedo, 1393, 062; Flávio Pereira Coelho, 1394, 062; Francisco Alexandre de Sousa Neves, 1395, 063; Jefferson França de Melo, 1396, 063; Jefferson Silva dos Santos, 1397, 063; Jocilene Rodrigues de Sousa, 1398, 063; Junior de Oliveira do Nascimento, 1399, 064; José Luiz Vieira Rodrigues, 1400, 064; Lenária Souza da Silva, 1401, 064; Luciana da Silva Moreira, 1402, 064; Luciana Martins Silva, 1403, 065; Línker de Oliveira Silva, 1404, 065; Leila Ferreira da Costa, 1405, 065; Lucelia Nunes da Cunha, 1406, 065; Mirian Rodrigues de Souza Oliveira, 1407, 066; Marlon Lemes Rodrigues, 1408, 066; Mirislei Cordeiro da Silva, 1409, 066; Natalia Leite de Moura, 1410, 066; Nildes de Moraes Santana, 1411, 067; Paulo Henrique Cruz da Silva, 1412, 067; Rafaela Silva Feitosa, 1413, 067; Roberto Aragão Martins da Silva, 1414, 067; Tatiana Sousa Mendes, 1415, 068; Wadson de Souza Silva, 1416, 068; Wesley Freitas Souza, 1417, 068; Wilham de Souza Nascimento, 1418, 068; Verônica Cecílio dos Santos, 1419, 069; Vice-diretor Altino Gomes de Andrade Júnior DODF nº 70 de 14/04/2006-MEC; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Assumpção Reg. nº 1439-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 3/2006, Livro 005, Lucia Leite de Mesquita Wolney, 087, 029; ENSINO MÉDIO 4/2006, Adônix Mikhail Reis Carvalho Pereira, 088, 030; Alex Castro da Silva, 089, 030; Ana Carolina Dutra Reis, 090, 030; Catarina Motta Borges Silva, 091, 031; Claudia Alves Preard, 092, 031; Cleide Mota de Sousa, 093, 031; Damares de Araújo Pereira, 094, 032; Daniela Barbosa de Souza, 095, 032; Eliane Alves de Souza, 096, 032; Fernanda Soares de Mendonça, 097, 033; Fernando Rodrigues Gonçalves Filho, 098, 033; Gabriel Cunha Rodrigues, 099, 033; Gabrielly Fagundes da Silva Souza, 100, 034; Havva Vieira Rommler, 101, 034; Helia Trissy Ribeiro Maciel, 102, 034; Henrique de Senna Pitta, 103, 035; Hitalo Henrique Silva Cardoso, 104, 035; Janaina Ferreira Brito, 105, 035; Janaína Pires Lopes, 106, 036; Jaqueline Maria de Araújo, 107, 036; Joao Paulo Chaves Rodrigues, 108, 036; Joao Paulo Preto, 109, 037; Jonathan Pierre Amorim da Rocha, 110, 037; Josânia Wanderleia Nunes, 111, 037; Josenilda Alves Santos Costa, 112, 038; Juliana de Paula dos Santos, 113, 038; Jyhogine Werne de Sousa Lopes, 114, 038; Karoline de Souza Silva, 115, 039; Letícia Vieira Moura, 116, 039; Luana Brito Batista, 117, 039; Leonardo Alfonso Hedler, 118, 040; Leonardo Galhardo Santos, 119, 040; Lilian de Oliveira Juvenal, 120, 040; Lindiane Pereira Bento, 121, 041; Luciana de Souza Pereira, 122, 041; Marciel Goes Gomes, 123, 041; Maria Elizabeth da Silva Santos, 124, 042; Maryluce Farinha Gonçalves, 125, 042; Maycon Mendes Neves, 126, 042; Michele Gomes Camilo do Nascimento, 127, 043; Mirian Coelho da Costa, 128, 043; Mônia Tunísia Santana de Sousa Bezerra, 129, 043; Natalia Monique Jesus Sousa, 130, 044; Nayara Rocha Monteiro, 131, 044; Pabline Fabricia de Oliveira Coelho Felisberto, 132, 044; Priscila Gomes Peres, 133, 045; Priscilla Gonçalves Kirmse Batista, 134, 045; Rayssa Guedes Zahn, 135, 045; Rosana Aparecida Lima de Castro, 136, 046; Samírye Costa Silva Souza, 137, 046; Silmara Correa Preda, 138, 046; Sonia Batista Lisboa, 139, 047; Tatiane Pereira da Silva, 140, 047; Tiago Nunes de Oliveira Barbosa, 141, 047; Vanusa Moreira do Vale Carvalho, 142, 048; Yuri Braz Nascimento, 143, 048; Diretor Ernani Lobão Martinelli DODF nº 14 de 20/01/2005, Secretária Escolar Adjane Rocha da Silva Gomes Reg. nº 1857-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 003, Adailton Patrocínio da Silva, 1270, 025; Adriana Monteiro Bezerra, 1271, 026; Adriana Rodrigues Carneiro, 1272, 026; Aldeiza Pereira Beniz, 1273, 026; Anderson Oliveira Fernandes, 1274, 027; Ariane Ludovico Mariano, 1275, 027; Bruna Arlen da Silva Lima, 1276, 027; Catia Calistro Ferreira, 1277, 028; Cerlânia Pereira da Silva, 1278, 028; Daiana Alves, 1279, 028; Daniele Silva Vaz, 1280, 029; Denys Robert Silva Freitas, 1281, 029; Diana Sousa França, 1282, 029; Elaine Pereira Dias, 1283, 030; Eliete Nunes de Oliveira, 1284, 030; Elismarlei Barbosa Borges, 1285, 030; Flaviana Rodrigues Monteiro, 1286, 031; Gislaíne Viegas de Ataídes, 1287, 031; Glauber Barbosa Rodrigues, 1288, 031; Jordana Lopes da Silva, 1289, 032; Josué Wilker Galvão de Oliveira, 1290, 032; Kelly da Costa e Silva, 1291, 032; Maria Edilene Salvador da Silva, 1292, 033; Monik Stephanie Sales Cavalcante, 1293, 033; Franciane Pereira da Silva, 1294, 033; Keilla Aparecida dos Santos Soares, 1295, 034; Kellen Tatiane Aureliana da Silva, 1296, 034; Cristina Rosa de Oliveira, 1297, 034; Nayane Silva Rocha, 1298, 035; Pedro Diego Emidio Dorneles, 1299, 035; Rayana Spinola Ferreira dos Santos, 1300, 035; Ricardo Gomes da Rocha, 1301, 036; Simone Luiz Aragão, 1302, 036; Tatyany Moreira do Prado, 1303, 036; Thiago Martins Silva, 1304, 037; Viviane Alves de Souza, 1305, 037; Weslainy Pereira da Silva, 1306, 037; Valéria Costa Monteiro, 1307, 038; Aline Nunes Costa, 1308, 038; Clériston da Silva Dias, 1309, 038; Paula Cristina Ribeiro, 1310, 039; Tatiana Suely da Silva Oliveira, 1311, 039; Diretora Marlene Pereira Gomes DODF nº 30 de 12/02/2004; Secretário Escolar Antônio Ribeiro Sobrinho Júnior Reg. nº 1.735-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE – CEAN, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 05, Adriana Andrade Menezes, 3815, 001; Aldinalva Severina da Silva, 3816, 001; Alessandro Menezes da Silva, 3817, 001; Aline Gianni Dutra Ribeiro, 3818, 002; Alipia Gonçalves dos Santos, 3819, 002; Ana Cristina Lopes da Silva, 3820, 002; Afonso Alves Ribeiro, 3821, 003; Alex Barbosa de Lima, 3822, 003; Ana Luiza Souza Braga, 3823, 003; Ana Paula da Silva Vieira, 3824, 004; Ana Potyara Tavares, 3825, 004;

Ana Priscila Ventura, 3826, 004; Anaylle Alison Almeida de Avila, 3827, 005; Anne Cristina Cruz de Lima, 3828, 005; Antonio Augusto de Andrade Lima, 3829, 005; Arthur Benfica Senra, 3830, 006; Arthur Bernardo de Castro Alves, 3831, 006; Augusto Andrade Reis Mota, 3832, 006; Ayanne Christine Vieira dos Santos, 3833, 007; Bárbara Cristina da Silva Oliveira, 3834, 007; Bruno Bosco Vieira Gonçalves, 3835, 007; Bruno Vieira Zanani, 3836, 008; Cacilda Amorim de Souza, 3837, 008; Caésar Rômulo Augusto Bueno Indá, 3838, 008; Caio Oliveira Vasconcelos, 3839, 009; Caio Silva Costa, 3840, 009; Carla Daiane Cedro Carneiro, 3841, 009; Carlos Alberto Barboza da Silva Junior, 3842, 010; Carlos Henrique Rodrigues Cesario, 3843, 010; Carlos Lucas Campelo de Barros, 3844, 010; Carmen Oliveira de Jesus da Luz, 3845, 011; Carolina Anacleto da Costa Lage, 3846, 011; Carolina Cristina Coelho Cavalcanti, 3847, 011; Caroline Luiza Martins, 3848, 012; Cecília Alvares Corrêa, 3849, 012; Cecy Nayara Silvestre Wenceslau, 3850, 012; Cheila Vieira Alves, 3851, 013; Conceição de Fátima Torres, 3852, 013; Constança Barahona, 3853, 013; Fabrício Paiva Salgado, 3854, 014; Flávio Sales Ferreira, 3855, 014; Janaina Porfiro da Silva, 3856, 014; Luiz Felipe Netto Guimarães, 3857, 015; Marcos Yuri Yuzuki Fernandes, 3858, 015; Maria da Conceição Correa de Vasconcelos, 3859, 015; Maria Regina Lima Rodrigues, 3860, 016; Maurenir da Silva Oliveira, 3861, 016; Nayara Silva Peres, 3862, 016; Patricia Monteiro Galvão de São Martinho Carvalho, 3863, 017; Rayana Silva Esmeraldo, 3864, 017; Roberta Maria Alves Ferreira, 3865, 017; Rosana Silva dos Santos, 3866, 018; Sandra Pereira dos Santos, 3867, 018; Suelen Antunes de Lima, 3868, 018; Suellen Pereira Vicente, 3869, 019; Suellen Regina de Mario, 3870, 019; Tádzio Carloni Gaspar, 3871, 019; Társis Kessler Cruz Mendes Lacerda, 3872, 020; Tayse Franco dos Santos, 3873, 020; Thatiane Lira Cesario, 3874, 020; Tiago Alves, 3875, 021; Tiago Braga Costa, 3876, 021; Vagna Josina de Sousa, 3877, 021; Valquíres Eustáquia de Sousa, 3878, 022; Vanessa Assis Lima, 3879, 022; Víktor Acássio Lima Gomes Rocha, 3880, 022; Weslen Messias Rodrigues, 3881, 023; Wesley da Silva Ferreira, 3882, 023; Wilton Guimarães Ramalho Filho, 3883, 023; Zilma de Souza Fernandes, 3884, 024; Diretor Jovandir Botelho de Andrade DODF nº 32 de 13/02/2003; Secretária Escolar Rita de Cássia Nascimento Saturnino Brito Reg. nº 494-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2006, Livro 01, Alzira Barbosa da Silva, 055, 014; Ana Neri Vieira da Silva Alves, 056, 014; Ana Paula Milhomem Silva, 057, 015; Ana Paula Siqueira Carvalho de Sousa, 058, 015; Antonio Maria Alves da Silva, 059, 015; Carla Fernandes Amanajas, 060, 015; Carlos Alberto de Jesus Costa, 061, 016; Carlos Humberto Clemente, 062, 016; Carlos Magno Luiz Lopes de Melo, 063, 016; Célia Neres da Conceição, 064, 016; Claudia Maria Silva Rodrigues, 065, 017; Claudiene da Conceição Costa, 066, 017; Claudinélia Reis Cruz, 067, 017; Cláudio Alves Barros, 068, 017; Claudio Costa Rodrigues, 069, 018; Cláudio de Lima Silva, 070, 018; Claudio Ivan da Silva, 071, 018; Cláudio Junior Lopes Neri, 072, 018; Claudio Rodrigues Alves, 073, 019; Cledson Barbosa da Silva, 074, 019; Cléia dos Santos Albuquerque, 075, 019; Cleiton de Oliveira Sant'ana, 076, 019; Clemência Ferreira da Silva, 077, 020; Cristiano de Souza Lima, 078, 020; Cristina Santana Mateus, 079, 020; Damiana Cristina Rodrigues Silva, 080, 020; Daniela Timóteo Teixeira, 081, 021; Danielle Vaz de Faria, 082, 021; Davi Maciel Batista, 083, 021; Débora Santos da Silva, 084, 021; Deiva Santos Souza, 085, 022; Dênis Leal de Carvalho, 086, 022; Denise Lima Ribeiro, 087, 022; Derinaldo Tavares, 088, 022; Djalmira de Jesus Silva, 089, 023; Domingos dos Santos Dias, 090, 023; Edijania dos Santos Borja, 091, 023; Edinisia Vasco de Oliveira, 092, 023; Edivaldo Neres de Oliveira, 093, 024; Edmar Silva da Cruz, 094, 024; Ednalva Alves de Moraes, 095, 024; Edno Santana de Vasconcelos, 096, 024; Elda Maria Batista dos Anjos, 097, 025; Eliane Coelho da Silva, 098, 025; Eliane Pereira de Sousa, 099, 025; Elisangela das Graças Menezes, 100, 025; Elita Pereira da Silva, 101, 026; Eliude Silva Rodrigues, 102, 026; Elizabeth Cristina de Melo, 103, 026; Elisangela Gomes da Silva, 104, 026; Ernando Sobral de Oliveira, 105, 027; Eronias Ferreira Lacerda, 106, 027; Evilene Diana Thomé dos Santos, 107, 027; Fabiana Rosa Elias, 108, 027; Fábio dos Santos Oliveira, 109, 028; Fábio Nogueira Ramos, 110, 028; Fabíola Gomes, 111, 028; Fernando Costa Gontijo, 112, 028; Fernando da Silva Gomes, 113, 029; Fernando Oliveira de Souza, 114, 029; Flaviane Cassiano Costa, 115, 029; Flávio Cavalcanti Melo, 116, 029; Francinete Gonçalves de Carvalho, 117, 030; Francisca Solange Farias, 118, 030; Francisca Sonia de Araujo, 119, 030; Francisco Aguiar Mendes da Silva, 120, 030; Francisco Almeida da Silva, 121, 031; Francisco Edenilson dos Santos Carvalho, 122, 031; Francisco Edinaldo Ferreira da Silva, 123, 031; Francisco Lizândro dos Santos Lima, 124, 031; Gabriel Rafael Carvalho Rodrigues Alves, 125, 032; Gabriela Messias Magalhães, 126, 032; Gabrielle Vaz da Silva, 127, 032; Genelson Silva Reis, 128, 032; Genilda Domingos Nunes, 129, 033; Gilmar Barbosa, 130, 033; Gilmar Ferreira de Souza, 131, 033; Gilmar de Sousa Moraes, 132, 033; Gilson Carlos Mota, 133, 034; Gisele da Silva Souza, 134, 034; Glauciete de Almeida Braga, 135, 034; Helen de Nazaré Silva Fernandes, 136, 034; Heleno Liberal Pereira, 137, 035; Thiago Barbosa Lima, 138, 035; Tiago Rodrigues da Silva, 139, 035; Ubiratan Santana de Sousa, 140, 035; Valdeir Pereira Guedes, 141, 036; Valdíria Siqueira e Silva dos Santos, 142, 036; Valdivon Neves dos Santos, 143, 036; Valéria Barbosa de Andrade, 144, 036; Valquíria Martins dos Santos, 145, 037; Vanda Moreira Rocha, 146, 037; Vanessa Felipe de Oliveira, 147, 037; Vanilda Alves dos Santos, 148, 037; Vera Lucia da Silva Veras, 149, 038; Vicente José Tomé, 150, 038; Viviane Rodrigues da Costa, 151, 038; Wadson Peixoto Ribeiro, 152, 038; Wesley Pereira da Silva, 153, 039; William Rodrigues Lima da Silva, 154, 039; Diretora Maria de Fátima Medeiros Costa DODF nº 23 de 01/02/2001; Secretário Escolar Jorge dos Santos Valentim Reg. nº 354-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 199/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2/2006, Livro 05, Acácia Maria Maia, 1474, 092; Adriana da Rocha Santos, 1475, 092; Adryanna Freitas Pereira Cavalcante Reis, 1476, 093;

Agda Leite Rodrigues, 1477, 093; Aldair Batista de Oliveira, 1478, 093; Aline de Oliveira Silva, 1479, 094; Aline Dias Lopes, 1480, 094; Alzira da Costa Santos, 1481, 094; Ana Aparecida Macedo Leão, 1482, 095; Ana Cláudia Porfiro da Silva, 1483, 095; Ana Paula Moreira de Araujo, 1484, 095; Andrea Mathias, 1485, 096; Angélica Moraes da Silva, 1486, 096; Antonio Sergio Vaz da Costa, 1487, 096; Aparecida Marlene Tavares de Miranda, 1488, 097; Carolina de Jesus de Almeida, 1489, 097; Catiara Menezes de Brito, 1490, 097; Christiane Batista Santos, 1491, 098; Claudia Medeiros de Oliveira, 1492, 098; Claudia Regina Soares Brito, 1493, 098; Cleane Galdino Freitas do Nascimento, 1494, 099; Cleonilda Lopes dos Santos, 1495, 099; Cristiane Alessandra Pereira, 1496, 099; Cristiane Araujo da Silva, 1497, 100; Delvania Soares da Silva, 1498, 100; Denise Luzia Severino Barbosa, 1499, 100; Livro 06, Diana Batista Gomes, 1500, 001; Dinalva Luzia Severino Barbosa, 1501, 001; Edileusa de Oliveira Gomes, 1502, 001; Edineide Domingas Santos, 1503, 002; Eduardo Lacerda Rodrigues, 1504, 002; Eliane Fragoso da Silva, 1505, 002; Elisane Rodrigues de Carvalho, 1506, 003; Elisangela Ribeiro de Santana, 1507, 003; Elizabete Santos Silva, 1508, 003; Evania Aparecida da Rocha, 1509, 004; Fabiana Pereira dos Santos, 1510, 004; Francinelda Estrela dos Santos, 1511, 004; Francisca de Fátima Remigio de Sousa, 1512, 005; Francisca Pereira Alves, 1513, 005; Francisca Ribeiro Lima, 1514, 005; Genice Pereira Lopes Ferreira, 1515, 006; Giselda Firmina da Luz, 1516, 006; Giselda Liliane Campos de Souza, 1517, 006; Glória Vilela Ortiz, 1518, 007; Heliane Pereira Cardoso, 1519, 007; Ilzette Maria de Jesus, 1520, 007; Indaiá Soares da Silva, 1521, 008; Iolanda Alves Vilarindo, 1522, 008; Ivanusa do Nascimento Bomfim, 1523, 008; Jandara Moreira do Nascimento, 1524, 009; Katiane Nobrega Varelo Guedes, 1525, 009; Kelle Cristina Castro Pereira Tinoco, 1526, 009; Kennie Ida de Oliveira Nascimento, 1527, 010; Kenya Ferreira Câmara Leão, 1528, 010; Laiane Aparecida Aguiar de Souza, 1529, 010; Laianne Pereira Rodrigues, 1530, 011; Larysse Beatriz Gomes Lima, 1531, 011; Leandro Matos Andrade, 1532, 011; Leidiana de Andrade Felix, 1533, 012; Los Angeles Cabral dos Santos Neves, 1534, 012; Luciene Alves da Costa, 1535, 012; Luciene Francisca de Alcântara, 1536, 013; Luisa Alves Medeiros, 1537, 013; Luzeni Alves dos Santos, 1538, 013; Luzia Alves da Silva, 1539, 014; Luzia de Moraes Castro, 1540, 014; Luzinete Ribeiro Araujo, 1541, 014; Marcia Cristina Duarte de Moraes, 1542, 015; Maria Alciivânia Carvalho de Macêdo, 1543, 015; Maria Aparecida Alves dos Santos, 1544, 015; Maria Caléria Pereira, 1545, 016; Maria da Conceição Soares de Freitas, 1546, 016; Maria das Dores Oliveira, 1547, 016; Maria do Carmo Duque da Silva, 1548, 017; Maria do Socorro Galdino Mendonça, 1549, 017; Maria do Socorro Silva, 1550, 017; Maria Helena Tavares de Oliveira, 1551, 018; Maria Jarcilene Valério Falcão, 1552, 018; Maria Jose Ferreira Soares, 1553, 018; Maria Luceni Rodrigues de Almeida Martins, 1554, 019; Maria Luzeni Sousa Silva, 1555, 019; Maria Madalena Reis Fontinele, 1556, 019; Maria Márcia de Paula Ramos Araújo, 1557, 020; Maria Neide Clementino de Moraes, 1558, 020; Maria Raimunda Pinheiro Neres, 1559, 020; Maria Rita Batista Rodrigues da Silva, 1560, 021; Maria Rosalia Cardoso Rodrigues Mendes, 1561, 021; Marinalva Gomes da Silva, 1562, 021; Marlene Pereira de Souza, 1563, 022; Marluce de Oliveira Araujo, 1564, 022; Mônica Fernandes Coelho, 1565, 022; Nadia da Silva Congiu, 1566, 023; Neilza Cristina Fernandes, 1567, 023; Nildeth Ribeiro Barbosa, 1568, 023; Paula de Souza Arão Estrela, 1569, 024; Priscilla Ferreira de Souza, 1570, 024; Roigor Aparecido de Souza Santos, 1571, 024; Rosângela Ferreira Mendes, 1572, 025; Rosanna Trindade da Silva, 1573, 025; Rosélia Maciel Santana, 1574, 025; Rosilange Lima Silva, 1575, 026; Rosilene José de Oliveira, 1576, 026; Rosilene Lemes da Silva, 1577, 026; Samara Lobo Pinheiro, 1578, 027; Sejjane Sales dos Santos, 1579, 027; Silvânia Vieira Santos, 1580, 027; Simone Luiz Machado Lopes, 1581, 028; Solange Maria dos Santos e Santos, 1582, 028; Telma Aparecida de Oliveira Macedo Alves, 1583, 028; Telma do Nascimento Ferreira Costa, 1584, 029; Thaianne Cruz de Oliveira, 1585, 029; Thalita Ribeiro de Lima Assis, 1586, 029; Tom Everson Barbosa Lobo Pinheiro, 1587, 030; Vanda Maria Alves de Brito, 1588, 030; Vandilene da Silva Aquino, 1589, 030; Vanessa Vieira de Oliveira, 1590, 031; Vania Lucia Freitas, 1591, 031; Vera Lucia Vila Nova, 1592, 031; Viviane Mateus de Freitas, 1593, 032; Walberlene Cardoso Guimarães Mendes, 1594, 032; Zélia Mendes Pires, 1595, 032; Zenaira Pereira da Rocha Loubach, 1596, 033; Gracilene Alves Rodrigues Vieira, 1597, 033; Leny Campelo Araujo, 1598, 033; Diretor Jair Rodrigues Vieira Reg. nº 00647-MEC; Secretário Escolar Washington Antonio Faria Júnior Reg. nº 1119-SUBIP/SEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, Credenciado pela Portaria nº 210/03 – SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2006, Livro 02, Adélia de Araújo Silva, 1072, 358; Adriana Paula de Menezes, 1073, 358; Adriana Vieira dos Santos, 1074, 358; Adriano Viegas da Silva, 1075, 359; Alessandro Massena Matias da Costa, 1076, 359; Alex Vilar Quintela, 1077, 359; Alexandre Rodrigues de Mendonça, 1078, 360; Alice Soares Pessoa, 1079, 360; Aline D'Affonsêca de Oliveira, 1080, 360; Amanda Emiliano de Sousa, 1081, 361; Ana Rodrigues Fernandes, 1082, 361; Anderson Pires de Sousa, 1083, 361; Angelo Cruz de Anchieta, 1084, 362; Antonio Márcio Ribeiro da Silva, 1085, 362; Antonio Ribeiro Saraiva, 1086, 362; Antonio Veridiano Bezerra Araújo, 1087, 363; Átylah Marçal Fernandes de Siqueira, 1088, 363; Barbosa Filho e Silva, 1089, 363; Bruno Allisson Sampaio Santos, 1090, 364; Camila Alves de Freitas, 1091, 364; Celma Luiz da Silva Gomes, 1092, 364; Charlyls Rogers Ferreira, 1093, 365; Claudete Cristina do Couto Santiago, 1094, 365; Claudio de Sousa, 1095, 365; Claudio Falcão Carrilho, 1096, 366; Cleiton Valdevino de Souza, 1097, 366; Cleoneide Limeira da Silva, 1098, 366; Cleonice Dourados dos Santos, 1099, 367; Cleuber Mendes da Silva, 1100, 367; Cristiane Crisostomo de Jesus Alves, 1101, 367; Christiane de Araujo Monteiro, 1102, 368; Denilson Douglas de Lima Cardoso, 1103, 368; Diomar de Moraes Carneiro, 1104, 368; Douglas Moreira Bezerra, 1105, 369; Edimar Antonio Xavier, 1106, 369; Edmundo Ximenes Rodrigues, 1107, 369; Eduardo dos Santos, 1108, 370; Eduardo Gomes Aragão, 1109, 370; Eduardo Roque de Sousa, 1110, 370; Eliel Rodrigues, 1111, 371; Elio Alves de Lima, 1112, 371; Elisângela Costa da Silva, 1113, 371; Elizama Ferreira Vieira, 1114, 372; Evanda Olimpia de Azevedo, 1115, 372; Evandro Venân-

cio Lopes Filho, 1116, 372; Fabiana Santos de Andrade, 1117, 373; Fabíola Maria de Sousa, 1118, 373; Fábio Henrique Ferreira Rocha, 1119, 373; Fernanda Maria Nogueira Soares, 1120, 374; Fernando Cordeiro da Costa, 1121, 374; Fernando Martins de Oliveira, 1122, 374; Flávio Izidio de Souza, 1123, 375; Francilene Jerônimo Pereira, 1124, 375; Francisca Antonia de Sousa, 1125, 375; Francisco Marcelo Mendes do Vale, 1126, 376; Francisco Caldeira Rodrigues, 1127, 376; Genivaldo José Dias, 1128, 376; Geovania Serafim de Souza, 1129, 377; Giszélia Sebastiana da Cruz, 1130, 377; Gleidson Santana e Sousa, 1131, 377; Helena Rafaela do Prado Costa, 1132, 378; Hélia Ferreira Martins Arruda, 1133, 378; Ilma Helena Severino, 1134, 378; Isabela Araujo Duarte, 1135, 379; Ivaneide Almeida Marques, 1136, 379; Izabel Alves da Silva, 1137, 379; Jaqueline Porto Furtunato, 1138, 380; João Vitor Mazetto Peixoto, 1139, 380; José Edson de Sousa Silva, 1140, 380; José Rubens Delmondes, 1141, 381; Julio Cezar de Jesus Lima, 1142, 381; Juvêncio Nascimento de Assis, 1143, 381; Kátia Soares da Silva, 1144, 382; Keila Issi Oliveira, 1145, 382; Lea da Silva Cruz, 1146, 382; Leandro Castro Dias Dourado Guerra, 1147, 383; Leandro Roque Ramalho de Oliveira, 1148, 383; Leonardo Alves dos Santos, 1149, 383; Letícia da Costa Xavier, 1150, 384; Lídia Carvalho Marciel, 1151, 384; Louana Pereira de Sousa, 1152, 384; Lucimeire Alves da Costa, 1153, 385; Luiz Carlos de Almeida, 1154, 385; Marcelo de Faria Costa, 1155, 385; Márcio Alves Oliveira, 1156, 386; Marcos Alves de Oliveira, 1157, 386; Maria Angela Hilario Cardoso, 1158, 386; Maria Elisângela Rodrigues, 1159, 387; Maria Jose de Almeida Rodrigues, 1160, 387; Maria José Oliveira de Medeiros, 1161, 387; Maria Magda Alves de Figueiredo, 1162, 388; Mariluce Lares Coutinho, 1163, 388; Marla Mariana Alves da Paz, 1164, 388; Mateus Oliveira Andrade, 1165, 389; Michel Jones da Silva Ferreira, 1166, 389; Natalia Freitas da Silva, 1167, 389; Nilda Ribeiro da Costa Mercês, 1168, 390; Noélia Ribeiro de Almeida, 1169, 390; Paula Godoi Diniz da Silva, 1170, 390; Poliana de Oliveira Santos, 1171, 391; Rafael de Araújo da Silva, 1172, 391; Ricardo Holanda Alves, 1173, 391; Roberto Wesley Costa e Silva, 1174, 392; Ronan da Silva Gomes, 1175, 392; Rosângela Alves de Figueiredo, 1176, 392; Rosemary Soares dos Anjos, 1177, 393; Rudney Luiz de Sousa Sampaio, 1178, 393; Sandro Albernaz Pereira, 1179, 393; Sandro Soares Vieira Campos, 1180, 394; Shirley Fernandes da Rocha Barros, 1181, 394; Siderlei Gesiel da Silva, 1182, 394; Silvio Shiguenobu Nepomuceno Okuyama, 1183, 395; Thiago Alves do Nascimento, 1184, 395; Thiago Vinicius da Costa Silva, 1185, 395; Tiago de Oliveira Dias, 1186, 396; Valdevino Alves de Lima, 1187, 396; Valeria Dorli Luciano, 1188, 396; Vania da Silva Ribeiro, 1189, 397; Vera Lúcia Gonçalves da Costa, 1190, 397; Virginia Teixeira Soares, 1191, 397; Vitor Barbosa Fernandes, 1192, 398; Viviane Cruz de Sousa Cardoso, 1193, 398; Agrinaldo Marques dos Santos, 1194, 398; Celma Evangelista Salgado, 1195, 399; Fábio Rodrigues de Albuquerque, 1196, 399; Wanderson Albino Mendes, 1197, 399; Wesley Pires de Carvalho, 1198, 400; Weslene Damiana de Souza Oliveira, 1199, 400; Wesley Soares Resende, 1200,400; Diretora Lucélia Cristina Rosa Toledo Reg. n° 026/2000-UCB/DF; Secretária Escolar Maria do Carmo Pinheiro Soares de Sousa Reg. n° 1823-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Credenciado pela Portaria n° 03/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 13, Aline Dantas de Farias, 342, 114; Ana Rosa Arouche, 343, 115; Cleber Henrique Silva Gomes, 344, 115; Darliane da Silva Reis, 345, 115; Denise Arruda do Nascimento, 346, 116; Esequiel de Melo Braga Costa, 347, 116; Filipi Santos Rocha, 348, 116; Heverson Soares de Brito, 349, 117; Jhonny Alves de Sousa, 350, 117; Lucikelly Henrique de Sousa, 351, 117; Luiz Henrique Marques Gomes, 352, 118; Priscila Veras do Vale, 353, 118; Sarah da Silva Vaz, 354, 118; Yuri Freire da Rocha, 355, 119; Welber Santos Santana, 356, 119; Deise Silva Carvalho, 357, 119; Dérike da Silva Martins, 358, 120; Felipe Assunção Silva, 359, 120; João Paulo de Assis Cleoliano Pereira, 360, 120; Juliana Gonçalves de Sousa, 361, 121; Laiane Nunes Oliveira, 362, 121; Magna Emanuele Soares, 363, 121; Marcia Maria Henrique, 364, 122; Mariana de Sena Barros, 365, 122; Michelle Pereira da Silva, 366, 122; Patricia Michele de Sousa Farias, 367, 123; Raquel Oliveira Silva, 368, 123; Roseany Pereira Lima Silva, 369, 123; Thaimira Bezerra Borba, 370, 124; Thaís Paula Ferreira Costa, 371, 124; Talles Pereira Dias, 372, 124; Thaís Pereira Alves, 373, 125; Wagner de Souza Figueiredo Corrêa, 374, 125; Wiviane Ferreira de Souza, 375, 125; Alan Guilherme Ferreira Barbosa, 376, 126; Alane Lima Alves, 377, 126; Aline Rodrigues Gonçalves, 378, 126; Angelica da Silva Caetano, 379, 127; Dienes Lima de Santana, 380, 127; Elaine dos Santos Rodrigues, 381, 127; Érika Martins Belo de Araújo, 382, 128; Fernanda Ferreira Araujo, 383, 128; Francisco Leandro Miranda Mota, 384, 128; Halysson Ricardo Santos Ferreira, 385, 129; José Mauricio Torres Lima, 386, 129; Laércio Dourado dos Santos, 387, 129; Lívia Santos Pereira, 388, 130; Maria do Carmo Cardoso Rocha, 389, 130; Markson Samuel de Oliveira Silva, 390, 130; Marly Aparecida Rufino, 391, 131; Nicolle Castro Assunção, 392, 131; Pammela Jennifer Freire da Costa, 393, 131; Priscila Karina Alvarenga Damasceno, 394, 132; Raquel Guimarães de Sousa, 395, 132; Taíse Sthefany de Araújo Maciel, 396, 132; Walbert de Castro Oliveira, 397, 133; D'laize Barbosa de Souza, 398, 133; Danielle Carvalho dos Santos, 399, 133; Fabio Carvalho Silva, 400, 134; Janaína Felix da Silva Freire, 401, 134; Marta Nascimento Costa, 402, 134; Mônica Souza dos Santos, 403, 135; Raquel Carvalho Silva, 404, 135; Sandra Carvalho dos Santos, 405, 135; Ana Paula Rodrigues do Nascimento, 406, 136; Dayane Santos Silva, 407, 136; Alan da Penha Soares Calaça, 408, 136; Anaiara Miranda Costa, 409, 137; Annie Carolinne de Oliveira Santana, 410, 137; Dayanne Aparecida Silva, 411, 137; Elaine Caçal Cesarino, 412, 138; Eliete Rosa da Costa, 413, 138; Fábio Temoteo Estanislau, 414, 138; Felipe Antunes Bezerra, 415, 139; Gleysiane Rosane Vieira da Silva, 416, 139; Jorge Ádammo Galvão de Barros, 417, 139; Karla Xavier Costa, 418, 140; Marcos Xavier Vieira, 419, 140; Michelle Guarino Martins, 420, 140; Nayara Cristina Oliveira Pedroza, 421, 141; Nívea Maria Ferreira Fernandes, 422, 141; Samila Alves Crescencio, 423, 141; Simone Oliveira Pereira, 424, 142; Willy Gomes

Soares, 425, 142; Alan da Silveira Fernandes, 426, 142; Carine de Pinho Pires, 427, 143; Cris Evaniele Matos de Aquino, 428, 143; Dimas Alberto dos Santos Júnior, 429, 143; Edilene Gonçalves Santos, 430, 144; Elis Regina Pereira da Costa, 431, 144; Jaqueline Marta da Silva, 432, 144; Limara Damaceno Araujo, 433, 145; Luciene Costa Pereira, 434, 145; Patrícia da Silva Gois, 435, 145; Polyana Correia Alves, 436, 146; Roberta Claussen da Costa Faria, 437, 146; Rônei Helvecio do Carmo Rodrigues, 438, 146; Rosemberg Cruz de Sousa, 439, 147; Tainá Rodrigues Lourenço, 440, 147; Wenderson Araujo Cunha; 441, 147; Éverson Emiliano Saraiva, 442, 148; Emily Verde de Melo, 443, 148; Daiane Lara Martins, 444, 148; Galdete Grey Nascimento Oliveira, 445, 149; Gislene Lima Lopes, 446, 149; Leilane Ferreira de Araujo, 447, 149; Luciana Melo da Silva, 448, 150; Márcio Oliveira Mendonça, 449, 150; Priscila Gisele de Lavôr Oliveira, 450, 150; Ramon Ximenes Matos, 451, 151; Ricardo César da Silva Bassan, 452, 151; William de Sousa Oliveira, 453, 151; Agnes Nunes Rodrigues, 454, 152; Anamaria Florence Araujo de Almeida Silva, 455, 152; Ana Paula Santos, 456, 152; Elisângela de Alencar Barbosa, 457, 153; Gleyciane Karla Rodrigues de Sousa Lima, 458, 153; Iaralizes Santana Silva, 459, 153; Joudefran Aragão de Moura, 460, 154; Juliana Cézar Garcia, 461, 154; Laryssa Tayrine da Silva Borges, 462, 154; Miquelly Barbosa da Silva, 463, 155; Rhayara Moraes de Almeida Santos, 464, 155; Pedro Henrique Marques Gomes, 465, 155; Raquel Nunes da Silva, 466, 156; Renata Dias Figueiredo, 467, 156; Soraimar Alves de Araújo Silva, 468, 156; Víctor Odélio Ataides de Oliveira, 469, 157; Lucilene Carvalho Eloy, 470, 157; Aline da Costa Godinho, 471, 157; Ana Laís Marques da Silva, 472, 158; Angélica Botin do Nascimento, 473, 158; Benedita Maria da Solidade, 474, 158; Danilo Rodrigues Dias, 475, 159; Gracilene Batista da Rocha, 476, 159; Hugo Massai Freitas da Silva, 477, 159; Iraides Nâbie Albernaz da Silva, 478, 160; Janaina Santos Carneiro, 479, 160; Jaqueline Santos Carneiro, 480, 160; Jocivaldo Rodrigues da Silva, 481, 161; José George Souto da Silva, 482, 161; Laís Cristina Sousa, 483, 161; Leandro Amorim Pereira de Oliveira, 484, 162; Lualba Lino de Sousa, 485, 162; Márcia Pessôa Braúna, 486, 162; Priscila Francisco Romão, 487, 163; Marcelo Alves Ferreira, 488, 163; Tatiane Gonçalves Lima, 489, 163; Leonardo Pereira Andrade, 490, 164; Alessandro Araújo Trindade, 491, 164; Ana Lúcia Aparecida da Silva, 492, 164; Brisa Mikaela Andrade Soares, 493, 165; Éder de Sousa Gomes, 494, 165; Dafne da Mota Gurgel, 495, 165; Dailany Darley da Silva Siqueira, 496, 166; Daniela Lima de Aguiar, 497, 166; Danilo Rogerio Alves dos Santos, 498, 166; Denise de Jesus Ferreira, 499, 167; Fernando Almeida dos Santos, 500, 167; Fernando Meireles de Almeida, 501, 167; Jander-son Lima Soares, 502, 168; Jaqueline de Cássia Pereira da Silva, 503, 168; Joline Vasques das Graças, 504, 168; Joseph da Silva Dias, 505, 169; Roberto Alves Ferreira, 506, 169; Roger de Oliveira Sousa, 507, 169; Sthefanni Lacerda de Oliveira, 508, 170; Ubirathan Silva Furtado, 509, 170; Valbert Oliveira Campos, 510, 170; Verlúcia Neres Amaro, 511, 171; Wanessa Vieira da Conceição, 512, 171; Ana Paula Mendes de Oliveira Cruz, 513, 171; Ângela Cristina Gonçalves de Sousa, 514, 172; Camila Pereira de Oliveira Garcia de Mendonça, 515, 172; Danilo Henrique de Lima, 516, 172; Delton Gonçalves Coelho, 517, 173; Drielly Neres Lúcio, 518, 173; Guilherme Costa Menezes, 519, 173; Johnny Pereira da Silva, 520, 174; Júnio Almeida de Freitas; 521, 174; Leidivan Martins de Sousa, 522, 174; Luiz Fernando Lira Bacelar, 523, 175; Maria Lucineide Soares, 524, 175; Míriam Ferreira da Paz, 525, 175; Priscila Alves Gondim Tavares, 526, 176; Priscila da Costa Santos, 527, 176; Ronivaldo Santos da Camara, 528, 176; Rosiane Araujo dos Santos, 529, 177; Stéfany Guedes Valença, 530, 177; Vanessa Moraes Rabelo, 531, 177; Gildasio Matos Soares da Silva, 532, 178; Fábio Jânio da Silva, 533, 178; Jeová Marques de Mendonça, 534, 178; Ana Carolina Braz da Silva, 535, 179; Adriana da Silva Rodrigues, 536, 179; Andreia Venâncio Pereira, 537, 179; Bidiah Mariano da Costa Neves, 538, 180; Edson da Costa Oliveira, 539, 180; Fabrício Fares Faustino Gomes, 540, 180; Glaucia Santana Alves de Albuquerque, 541, 181; Joelma Rodrigues Nogueira, 542, 181; Hellen Costa de Almeida, 543, 181; Márcio Fernando Franco da Silva, 544, 182; Marliany Martins Matias, 545, 182; Michelle da Silva Pereira, 546, 182; Natália dos Santos Silva, 547, 183; Paulo André Gonçalves Moreira, 548, 183; Roberta Heloisa Max de Almeida, 549, 183; Sandro Rodrigues de Lima, 550, 184; Tharley Soares Ferreira; 551, 184; Andréa Rodrigues de Almeida, 552, 184; Joaquim Bandeira Amorim, 553, 185; Carolina Reis Camargo, 554, 185; Antonio Fortunato de Moura Neto, 555, 185; Cristina Lima Santos, 556, 186; Daiane Maria da Silva, 557, 186; Evoneide Branco de Araújo Borges, 558, 186; Iatanderson Rodrigues Cardoso, 559, 187; Israel Pereira da Mota, 560, 187; Jucélia Ferreira, 561, 187; Narayana Campos Freitas, 562, 188; Karina dos Santos Rodrigues, 563, 188; Kelly Nogueira de Lima, 564, 188; Leidiane Ferreira da Silva, 565, 189; Marcela da Conceição Santos, 566, 189; Maria Aldenora Alves da Silva, 567, 189; Maria Auxiliadora Ferreira Castro, 568, 190; Maria Everlandia de Souza Tomaz, 569, 190; Maria Nilda Teixeira Sales, 570, 190; Michele Stefane da Silva Alves, 571, 191; Naiana Celia Portela Alves, 572, 191; Raiane Tavares de Abreu Rodrigues; 573, 191; Raimunda Nonata Ferreira dos Santos, 574, 192; Renato Freitas da Silva, 575, 192; Samuel da Silva Caetano, 576, 192; Verônica Lopes Bernardo, 577, 193; Rogerio Wellington do Nascimento Nunes, 578, 193; Karita Lorena Carvalho de Sousa, 579, 193; Celia Severo de Sousa, 580, 194; Amauri da Costa Santos, 581, 194; Antonio Clemente de Souza Neto, 582, 194; Claudino de Luna Ribeiro, 583, 195; Cleude de Maria Pereira de Araujo, 584, 195; Deuvanira Rodrigues dos Santos, 585, 195; Fabiana Carolina Ferreira, 586, 196; Fernanda Texeira Serafim, 587, 196; Glaudervane de Moura Assunção, 588, 196; Hellen Aline da Costa Mendes, 589, 197; Henrique Francisco de Brito, 590, 197; Ilzeni dos Santos Soares, 591, 197; Jailton Pereira do Lago, 592, 198; Karla Oliveira da Silva, 593, 198; Maria Auxiliadora da Rocha, 594, 198; Maria do Socorro da Silva Gomes, 595, 199; Mariana Fernandes Feitosa, 596, 199; Nelma Alves Torres de

Sousa, 597, 199; Rafael de Araújo Rodrigues, 598, 200; Renan Soares de Oliveira, 599, 200; Renata Barbosa Oliveira, 600, 200; Livro 14, Sinara Pereira dos Santos, 001, 001; Tarciana Cristtine Martins da Silva, 002, 001; Valdelene Ferreira Franco, 003, 001; Wanderson Torres de Castro, 004, 002; Lineker Melo de Oliveira, 005, 002; Aline Ketlin da Silva Costa, 006, 002; Alexssander Dias Mendes, 007, 003; Danielle Cristina Cerqueira Santos, 008, 003; Salannio Brito Sousa, 009, 003; Thaís Andréia Santos Barbosa, 010, 004; Vanessa de Souza Batista da Silva, 011, 004; Cátia Ferreira da Silva, 012, 004; Eduardo Lucas de Miranda Feitosa, 013, 005; Sinária da Silva Maia, 014, 005; Kewry dos Santos Silva, 015, 005; Adriel Rodrigues Oliveira, 016, 006; Gabriela Valeria Machado Tirbutino, 017, 006; João Alves Pereira Júnior, 018, 006; Antonio Gregue Ferreira Mota, 019, 007; Pedro Eduardo Guimaraes Machado, 020, 007; João Cleverton de Melo Santos, 021, 007; Ana Claudia Ribeiro Cerqueira, 022, 008; Luzivânia Miranda de Souza, 023, 008; Priscylla Ferreira Campos, 024, 008; Monique Suelen Quintino de Oliveira, 025, 009; Ariana Maria da Conceição, 026, 009; Uéslei Barbosa da Silva, 027, 009; Jonas Santos Tavares, 028, 010; Pedro Henrique Castro Lazo, 029, 010; Cleia Lima Lázaro, 030, 010; Arthur Farias dos Santos, 031, 011; Rodrigo Guedes de Jesus, 032, 011; Roberto Henrique Menezes Mendes, 033, 011; Michelle Batista de Godoi, 034, 012; Luiz Carlos Matias Tomas, 035, 012; Iolanda Ferreira de Abreu, 036, 012; Daniel Bizerra de Sousa Filho, 037, 013; Leonardo Paulino da Silva, 038, 013; Jerri Francisco da Silva dos Santos, 039, 013; Wallacy Pereira dos Reis, 040, 014; Maciel Macedo dos Santos, 041, 014; Rafael de Souza Santos, 042, 014; Mairla Nunes Oliveira, 043, 015; Raiane Ribeiro Araujo, 044, 015; Mendersohn Freire da Costa, 045, 015; Glauber Luis de Moura Assunção, 046, 016; Denise Ramos Rangel, 047, 016; Bruna Ribeiro Dourado, 048, 016; Jacira do Nascimento Gaspar, 049, 017; Daiane Lopes Bomfim, 050, 017; Rodrigo Alexandre da Silva Xavier, 051, 017; Anderson Magalhães Ferreira de Souza, 052, 018; Amélia Ribeiro de Brito, 053, 018; Bento Gonçalves de Andrade Neto, 054, 018; Laercio Medeiros de Lima Junior, 055, 019; Ana Lucia da Silva Sales, 056, 019; Edinalva Soares da Silva, 057, 019; Hamilton Francisco de Brito, 058, 020; Camila Pereira Cirino, 059, 020; Débora Machado Gomes, 060, 020; Fabiana Vieira de Freitas, 061, 021; Francineide Pereira da Anunciação, 062, 021; Gabrielina Vilaça dos Santos, 063, 021; João Paulino de Souza, 064, 022; Jonathas Gouveia Viana, 065, 022; Leonardo Tolentino de Carvalho, 066, 022; Marcus Eduardo de Souza Araújo Gomes, 067, 023; Marcus Fernando de Araújo Galiza, 068, 023; Maria Aparecida da Silva, 069, 023; Maria Célia Anicácio dos Santos Amorim, 070, 024; Maria Edizeuda Ximenes Matos, 071, 024; Marineide Margarida de Sousa Faria, 072, 024; Mayara Souza de Brito, 073, 025; Murilo Fabiano Augusto Dutra, 074, 025; Rafael Ferraz da Fonseca, 075, 025; Regina Aparecida Silva da Fonseca, 076, 026; Zelinda de Jesus Magalhães, 077, 026; Paulo César Moraes dos Santos, 078, 026; Fernanda Ferreira dos Reis, 079, 027; Francisco Flávio Lima Silva, 080, 027; Hayara Ferreira da Silva Fernandes, 081, 027; Heitor Tertuliano de Jesus, 082, 028; Iramira Alves Rodrigues, 083, 028; Jefferson Francisco Araújo Rodrigues, 084, 028; Julio César Souza Rodrigues dos Santos, 085, 029; Junio de Moraes Gonçalves, 086, 029; Katiene Soares de Jesus, 087, 029; Lília de Souza Monteiro, 088, 030; Magno Vieira da Silva, 089, 030; Maria Aparecida Dutra, 090, 030; Rafael Lucas Nascimento da Silva, 091, 031; Roldão Alves de Aquino Filho, 092, 031; Rosa Maria Furtado Ximenes Borges, 093, 031; Selda Maria Duarte, 094, 032; Stefany Nataly da Silva Costa, 095, 032; Uiller de Oliveira Damaceno, 096, 032; Kátia Cilene de Oliveira, 097, 033; Ismael Paixão dos Santos Ramos, 098, 033; Cléiton Pereira Sobrinho, 099, 033; Valmira Lucena, 100, 034; Emflison Santana Alencar Júnior, 101, 034; Janete Raquel Alves Serafim, 102, 034; Paulo Henrique Lemos Fernandes, 103, 035; Gustavo Henrique Vieira de Queiroz, 104, 035; Aldenyr da Costa e Silva, 105, 035; Alinne Christina dos Santos Meira, 106, 036; Camila Martins de Melo, 107, 036; Daniella Silva Abrão, 108, 036; Elenilson Souza de Santana, 109, 037; Erivelton Augusto Lopes de Souza, 110, 037; Ewerton Dias Silva, 111, 037; Francisco Márcio Nascimento Costa, 112, 038; Jesuclausia de Araujo Santos, 113, 038; Larissa Redusino Abreu, 114, 038; José Marcelo Fabrício da Silva, 115, 039; Leonardo Henrique da Silva Souza, 116, 039; Mauro Marcos Oliveira Martins, 117, 039; Murilo Costa da Silva, 118, 040; Pedro Felipe Costa de Carvalho, 119, 040; Wineston Jeffreys dos Santos Barbosa, 120, 040; Lidio de Castro Pereira, 121, 041; Barbara Santos Albuquerque Brasil, 122, 041; Ana Cristina dos Santos Sousa, 123, 041; Maria do Carmo Souza dos Santos, 124, 042; Robson Oliveira Almeida Queiroz, 125, 042; Phabiany Rosa dos Santos, 126, 042; Adriano Tércio Viana Cunha, 127, 043; Camila Souza Alves, 128, 043; Fabiana da Silva Bezerra, 129, 043; Fernanda de Sousa Santana, 130, 044; Fernanda Mateus de Albuquerque, 131, 044; Érick Bobson Silva de Aquino, 132, 044; Raquel da Luz Fontele, 133, 045; Ricardo Almeida Silva, 134, 045; Felipe Vinicius Bezerra, 135, 045; Crislane de Sousa Pontes dos Santos, 137, 046; Diogo de Souza Loiola, 138, 046; Ricardo Ferreira de Melo, 139, 047; Rosana Maria de Castro, 140, 047; Débora Deyane Silva Leonardo, 141, 047; Bárbara da Silva Farias, 142, 048; Fernando Augusto Dias Camargos, 143, 048; Bruno da Costa Paraíso, 164, 055; Priscila Lino da Silva, 167, 056; Ivilauna Barbosa Dutra, 168, 056; Isabella Silva Abrão, 169, 057; Francisca Eliete da Silva, 170, 057; Cristiane Ferreira dos Santos, 171, 057; Anny Emanuelle Silva Cruz, 172, 058; Ana Maria Castro da Silva, 173, 058; Ana Márcia Silva Rocha, 174, 058; Maílson Valverde Trindade, 175, 059; Eduardo Pedro dos Santos, 176, 059; Denis Rayan Luna da Silveira, 177, 059; Allandher Viana Mendes, 178, 060; Jaymerson Bruno de Farias Pinho, 181, 061; Carlos Rodrigues Filho, 180, 060; Débora Gonçalves Coelho, 179, 060; Elaine Mara Luz, 144, 048; Vera Lucia Santana Lima, 145, 049; Carlos Furtado Gonçalves, 146, 049; Renato Oliveira Matheus, 166, 056; Albertina Maria de Araujo, 182, 061; TÉCNICO EM SECRETARIADO 2/2006, Welna Pereira da Silva Neiva, 147, 049; Sylvio Divino Ferreira Rodrigues, 148, 050; Paulo Rodrigues da Costa, 149,

050; José Ribamar Feitosa Farias, 151, 051; Ana Cláudia França Faria e Souza, 152, 051; Amilton Martins de Melo, 153, 051; David da Silva Dutra, 154, 052; Edilson dos Santos Pereira, 155, 052; Gesilene Alves Nunes, 156, 052; Edson Luiz da Costa Barbosa, 157, 053; HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3/2006, James Alen Oliveira Cezário, 158, 053; Marlene Barbosa da Silva, 159, 053; Lucia Célia Batista da Silva, 160, 054; Deusimar de Carvalho, 161, 054; Ivonilde Viana do Nascimento, 162, 054; Ednalva Pereira dos Santos, 165, 055; José Nasareno da Rocha Mendes, 183, 061; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 4/2006, Regina de Fátima Simeão da Silva, 163, 055; 2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL 5/2006, Mônica Ferreira Marques, 136, 046; Diretor Valdeci da Silva Ferreira 3760696-MEC/CLP; Secretário Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2086-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Ensino Médio, da Gerência de Exames da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 40, de 23 de fevereiro de 2006: ONDE SE LÊ: "... Washinton Antonio Luiz Ribeiro...", LEIA-SE: "... Washinton Antonio Luiz Ribeiro Guerra...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Adalberto da Costa Carvalho na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, da Gerência de Exames da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, publicada no DODF nº 101, de 26 de maio de 2003, por ter sido publicado indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, que solicita a aquisição com urgência do medicamento Óleo mineral 100% puro frasco 100ml, destinado ao atendimento da Rede Hospitalar, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.003.521/06, e o Parecer favorável da Assessoria Técnico Legislativa-ASTEL, que com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, no fornecimento do medicamento citado, por ter apresentado o menor preço, pelo valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifique nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirissem a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, que solicita a aquisição com urgência do produto Implante injetável para plástica reparadora à base de polimetilmetacrilato (pmma) estéril frasco de 10ml, destinado ao atendimento da Rede Hospitalar, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.016.469/06, e o Parecer favorável da Assessoria Técnico Legislativa-ASTEL, que com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa NUTRICEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no fornecimento do produto citado, por ter apresentado o menor preço, pelo valor de R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil, e Quarenta Reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifique nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirissem a necessária eficácia.

JOSE GERALDO MACIEL

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2006.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos: Processo: 060.016.977/2005, no valor de R\$ 122,85 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), em favor da empresa B2 Express Comércio Serviços e Representações LTDA, referente ao fornecimento de fita corretiva para máquina IBM 6746, no exercício de 2004, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052.

Processo: 060.013.043/2005, no valor de R\$ 93,19 (Noventa e Três Reais e Dezenove Centavos), em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, referente à prestação de serviços de telefonia fixa à distância para esta Secretaria e suas unidades de saúde, no exercício de 2000, à conta do Elemento de Despesa – 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052.

RONALDO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619 de 19 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade especificado no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 24.642, de 9 de junho de 2004, referente ao documento de Identificação de Gratuidade para beneficiários do transporte público coletivo do Distrito Federal, pelo período de dois anos ou até a implementação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO COSTA MENDES CATEB

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 220, DE 22 DE MAIO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 132, de 22 de março de 2006, na parte em que se refere ao Interessado: SEBASTIÃO PIO DE LACERDA, Processo: 055-043905/2005, Prontuário nº 01567604707/DF, Categoria: "AD", CPF 223.347.851-72.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem: DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA: DE: UO 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL; UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura. Para: UO 38.105 – Administração Regional do Taguatinga; UG 190.105 – Administração Regional do Taguatinga. Plano de trabalho 13.392.1300.9072.1819; Natureza da Despesa 44.90.52; fonte 100 valor R\$ 100.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender o Reequipamento do Teatro de Taguatinga.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

Titular da UO Cedente

GERALDO BARBOSA DE CASTRO

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 27 de janeiro de 2006, referente ao processo 020.003.165/2001, publicado no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 2006, página 16, ONDE SE LÊ: "... para atender despesas com transferência de recursos para custear o pagamento de pessoal contratado pela OSCIP Projeto Amigo da Gente, para o exercício de 2006 ...", LEIA-SÊ: "... para atender despesas com transferência de recursos referente ao Termo de Parceria 01/2003, com vigência de 31 de março 2003 a 31 de dezembro de 2006, para custear o pagamento de pessoal contratado pela OSCIP Projeto Amigo da Gente para o exercício de 2006 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de maio de 2006.

Processo: 144.000.025/2003; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: TARIFA POSTAL. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho inicial nº 90/2006 no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 29 de maio de 2006

Processo 130.000.010/2005. Interessado: BRASIL TELECOM S.A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 363,08 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oito Centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com serviços de telefonia fixa local, das subadministrações regionais, referente ao mês de dezembro/2005. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, à conta do elemento de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8517.0021 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

JOSÉ ALVES DE SOUSA



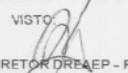
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE MAIO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXVIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: APROVAR a Relocação do Ponto de Taxis no SHCN/SQN 314 - Setor de Habitações Coletivas Norte, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 022/2006, em anexo.

LUÍS ANTÔNIO REIS

PROCESSOS: 141.000.035/2005			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
I - APRESENTAÇÃO			
<p>O presente projeto foi elaborado com fulcro no inciso III do artigo 38 e no inciso I do artigo 40, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29/12/94, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Técnica – INTC nº 002/98 de junho de 1998, aprovado pelo Decreto nº 19.045 de 20/02/98, e com o Decreto nº 22.939 de 08/05/2002.</p> <p>O presente projeto composto deste Memorial Descritivo – MDE 022/2006, fis. 01/06 a 06/06, trata da relocação do Ponto de táxis em área pública, na Setor de Habitações Coletivas Norte, SHCN/SQN 314 – Plano Piloto. Complementa a PR 412/2, não registrada em cartório e está inserido nas plantas 103-IV-4 e 103-IV-5 do sidad.</p>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I		RT ARQ. PAULO COSTA CREA 15659/D-RJ	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE- 022/2006		PLANO PILOTO – RA I SHCN/SQN 314 – Setor de Habitações Coletivas Norte RELOCAÇÃO DE PONTO DE TAXI	
FOLHA 01/06	PROJETO	CONFERE	VISTO
INÍCIO: 26/04/2006 TÉRMINO: 02/05/2006	 PAULO COSTA	 CHEFE SÉPDT- ANA CAROLINA	 DIRETOR DE AEP - RICARDO
PARTE A MDE 022/2006 FL 01/06			



PARTE A MDE 022/2006 FL 02/06

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

O presente processo surgiu da solicitação da comunidade da SQN 314, para a relocação do PTX da superquadra. Atualmente o ptx está locado no interior da quadra, e está gerando muito transtorno aos moradores no que trata de poluição visual e sonora. A atual locação está fora dos padrões do Plano Piloto e não existe que a tenha aprovado.

A nova proposta de locação conta com anuência da prefeitura e dos moradores do bloco A, que será o maior influenciado.

Em carta oficial da Prefeitura da SQN 314, informaram que houve um entendimento com os taxistas, e os mesmos estão dispostos a construir o PTX no local que seja designado.

Em consulta à NOVACAP e concessionárias de serviço público constatamos que:

NOVACAP- informa não haver interferência com a rede de águas pluviais;

CEB - a interferência verificada é com a rede de iluminação pública, entretanto, esta poderá ser retirada desde que seja formalizado o pedido junto à Companhia;

BRASILELECOM - existe interferência de rede telefônica, no entanto, os serviços poderão ser executados desde que seja preservada a integridade física da rede telefônica e que eventuais danos sejam ressarcidos àquela empresa;

CAESB - o expediente da concessionária acusa a existência de rede de esgoto na área de estudo e água e esgoto nas proximidades. Entretanto, não há necessidade de remanejamento da rede, desde que sejam respeitados os limites especificados em tabela oficial.

Alertamos que podem existir redes não cadastradas ou de outras empresas no local ou proximidades. Deverão ser tomadas as devidas precauções, pois quaisquer danos causados às redes serão de inteira responsabilidade da firma executora da obra.

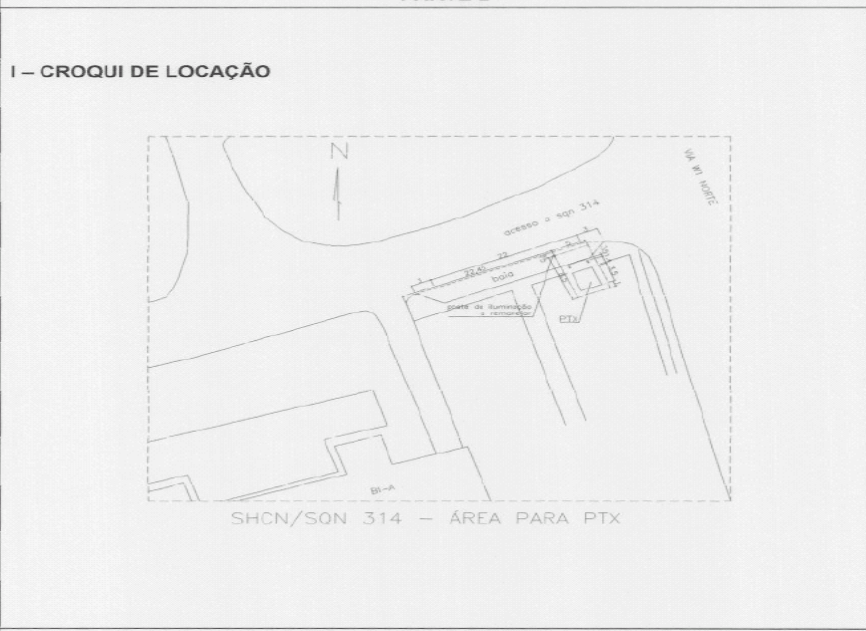
III - PROPOSIÇÕES

O ptx será relocado na via de acesso à SQN 314, estando no lado da saída. Ocupa no total uma extensão de 28,00 metros (vinte e oito metros), Sendo 3,00 metros (três metros) de faixa de aceleração e desaceleração de cada lado e na faixa dos 22,00 metros (vinte e dois metros) no interior, a baía e a projeção da laje de cobertura do prédio.

PARTE B MDE 022/2006 FL 04/06

PROCESSOS: 141.000.035/2005
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /

PARTE B



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I		RT ARG. PAULO COSTA CREA 15659/D-RJ	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE- 022/2006		PLANO PILOTO - RA I SHCN/SQN 314 - Setor de Habitações Coletivas Norte RELOCAÇÃO DE PTX	
FOLHA 03/06	PROJETO: 	CONFERE: 	VISTO:
INÍCIO: 26/04/2006 TERMINO: 02/05/2006	PAULO COSTA	CHEFE SEPDT- ANA CAROLINA	DIRETOR DRESEP- RICARDO

PARTE B MDE 022/2006 FL 03/06

V - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: RELOCAÇÃO DE PTX		TÉRMINO: 02/05/2006	
NOME/FORMA DE PARTICIPAÇÃO	CAT. PROFISSIONAL	CREA	RUBRICA
Supervisão			
Ricardo Guirão	arquiteto	891015621/D-RJ	
Ana Carolina G. I. de R. Parca	arquiteta	5061142339/D-SP	
Projeto			
Paulo A. da Costa	arquiteto	15659/D-RJ	
Desenho			
Luis Armando da Silva Almeida	desenhista	mat. 48622-1	

PARTE B MDE 022/2006 FL 05/06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I RT			
VI- MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO			
MDE- 022/2006		PLANO PILOTO - RA I SHCN/SQN 314 - Setor de Habitações Coletivas Norte RELOCAÇÃO DE PTX	
FOLHA 06/06	PROJETO:	CONFERE:	VISTO:
DATA:			
PARTE B MDE 022/2006 FL 06/06			

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 22 de maio de 2006.

Processo: 132.000.772/2006. Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$1.146,73 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), em favor do credora acima, relativo à reconhecimento de dívida dos anos 2002, 2004 e 2005 referente despesas com água e esgoto, a conta de dotação própria, fonte 100, elemento de despesa 339092-Despesas de Exercícios Anteriores, na Atividade 04.122.0100.8517-0017 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais em Taguatinga.

GERALDO BARBOSA DE CASTRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2006

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, e em cumprimento ao acordão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 2004 00 2 008823-0, atendendo solicitação do Ministério Público da União, por intermédio do ofício nº 743/2006 - 1ª PROURB, resolve: ANULAR as autorizações concedidas para colocação de grades em estacionamento a seguir discriminados: Condomínio do Edifício Rio Negro - Quadra 02 Conjunto A/1 Projeção "A" - n.º 128/2001 - 15 de maio de 2001; Condomínio do Edifício Mississipi - Quadra 02 Conjunto D/15 Projeção "C" - n.º 132/2001 - 15 de outubro de 2001; Condomínio do Edifício Belvedere II - Quadra 02 Conjunto A/1 Projeção "B" - n.º 164/2001 - 11 de dezembro de 2006; Condomínio Edifício Morada da Serrana - Quadra 02 Conjunto A/6 Projeção 01 - n.º 167/2001 - 18 de dezembro de 2001; Condomínio Edifício Casa Blanca - Quadra 02 Conjunto D/15 Projeção "A" - n.º 169/2001 - 20 de dezembro de 2001; Condomínio Edifício Residencial Petrópolis - Quadra Central Conjunto Projeção "D" - n.º 055/2002 - 05 de maio de 2002; Condomínio Edifício Belvedere - Quadra 14 Conjunto B/2 Projeção 04 - n.º 065/2002 - 18 de junho de 2002; Condomínio Edifício Gênova - Quadra 02 Conjunto D/15 Projeção "B" - n.º 086/2002 - 01 de agosto de 2002; Condomínio Edifício Umuarama - Quadra 14 Conjunto B/2 Projeção 03 - n.º 097/2002 - 04 de setembro de 2002; Edifício Araguari - Quadra 02 Conjunto B/2 Projeção "A" - n.º 104/2002 - 18 de setembro de 2002; Condomínio do Bloco 3 -

Quadra 02 Conjunto A/6 Projeção 3 - n.º 120/2002 - 25 de outubro de 2002; Condomínio do Edifício São Judas Tadeu - Quadra 02 Conjunto C/15 Bloco "B" - n.º 121/2002 - 25 de outubro de 2002; Condomínio Edifício Quéops - Quadra 14 Conjunto A/1 Lote 3 - n.º 069/2003 - 19 de agosto de 2003; Condomínio Edifício Santa Isabel e Edifício Serra - Quadra 04 Conjunto "E" Projeções D/E - n.º 029/2004 - 27 de abril de 2004; Condomínio do Bloco 3 - Quadra 02 Conjunto A/4 Bloco 3 - n.º 036/2004 - 10 de maio de 2004; Condomínio Edifício Solar - Quadra 14 Conjunto B/6 Lote 4 - n.º 042/2005 - 24 de maio de 2005; Condomínio Edifício Fênix - Quadra 04 Conjunto "E" Bloco H - n.º 026/2005 - 28 de março de 2005; Condomínio Quadra 2 Bloco "C" - Quadra 02 Conjunto A/5 Bloco "C" - n.º 039/2004 - 18 de maio de 2004; Condomínio Quadra Central - Quadra Central Conjunto "P" Bloco "C" - n.º 151/2001 - 14 de novembro de 2001; Pantaleão Pereira de Andrade & Telma Maria U. de Oliveira - Quadra 04 Conjunto "E" Projeção "J" e "K" - n.º 001/2001 - 10 de janeiro de 2001; Condomínio do Edifício Carajás - Quadra 14 Conjunto B/6 Bloco 3 - n.º 102/2000 - 21 de agosto de 2000; Condomínio do Edifício Ipanema - Quadra 02 Conjunto E/8 Bloco "A" - n.º 046/2000 - 10 de maio de 2000; Condomínio Edifício Panorama da Serra - Quadra 04 Conjunto "E" Projeção "A" - n.º 066/2001 - 10 de maio de 2001; Condomínio Edifício Everest e Edifício Geral - Quadra 04 Conjunto "E" Projeções "F" e "G" - n.º 110/2001 - 20 de agosto de 2001; Condomínio Edifício Fênix - Quadra 04 Conjunto "E" Bloco "H" - n.º 150/2001 - 14 de novembro de 2001; Condomínio Edifício Santa Clara - Quadra 02 Conjunto C/15 Projeção "C" - n.º 149/2001 - 14 de janeiro de 2001; Condomínio Edifício Bloco "B" - Quadra Central Conjunto "B" Bloco "B" - n.º 08/2004 - 19 de fevereiro de 2004.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO Nº 72, DE 26 DE MAIO DE 2006.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º e seus parágrafos 1º e 2º da Portaria nº 125, de 28 de dezembro de 2004, resolve: DECLARAR ABANDONO dos bens abaixo discriminados: Auto de Apreensão nº 4352 DIFIS/RA - I: 06 cadeiras estofadas, 01 mesa cômoda com uma tampa de vidro quebrado, 01 carrinho de mão, 02 grades, 01 portão metálico, 04 telhas de zinco; Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SUELY MARIA DE SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE MAIO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias, da Região Administrativa VI - Planaltina e da Região Administrativa XII - Samambaia de acordo com a Portaria nº 21, de 27 de janeiro de 2006. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
		REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF					249.000
12.361.0138.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 000151 0001 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	101	249.000	249.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					200.000
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					

Ref. 000138	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	31.90.16	100	200.000					
							200.000				
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS					8.710				
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 004836	0090	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS	99	31.90.11	100	8.710					
							8.710				
190108/00001	38108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA					329				
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 000369	0070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA									
			6	33.90.39	100	329					
							329				
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA					200.000				
13.392.1300.5463		PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS									
Ref. 005771	2034	REALIZAÇÃO FESTIVAL CULTURAL DA FAMÍLIA PELA PAZ(EP)	12	33.50.39	100	200.000					
							200.000				
2006AC00192		TOTAL					658.039				

190108/00001	38108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA									329
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 000369	0070	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA									
			6	33.90.92	100	329					
											329
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA					200.000				
13.392.1300.5463		PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS									
Ref. 005771	2034	REALIZAÇÃO FESTIVAL CULTURAL DA FAMÍLIA PELA PAZ(EP)	12	33.90.39	100	200.000					
							200.000				
2006AC00192		TOTAL					658.039				

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 24 de maio de 2006.

Processo 196.000.256/2006. Interessado: FUNDAÇÃO POLO ECOLOGICO DE BRASILIA – FUNPEB. Assunto: Contrato de Gestão - Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação praticada pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília – FUNPEB, para a celebração do Contrato de Gestão com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, pelo período de 01 (um) ano, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). Publique-se e encaminhe-se a DIAFI.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

AGÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão nº 2397ª; Realizada em 23 de maio de 2006. Relator-Diretor: ANTÔNIO CARLOS BRASIL TEIXEIRA DE CARVALHO processo: 111.006.467/1991; Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SAMAMBAIA - Decisão nº: 385. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

DETERMINAR à PROJU/PRESI, que adote as providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, para fins de averbação, da extinção da Concessão de Direito Real de Uso, folhas 66/67, tendo como objeto o imóvel: QS 404, Conjunto “D”, Lote 07 – Samambaia/DF, em face do disposto em sua cláusula XI, (decorso de prazo);

DETERMINAR que a DICOM dê ciência à interessada da presente Decisão;

DETERMINAR ao NUCOT/DIRAF e ao NUCAD/DICOM, para promoverem a liberação do imóvel sito: QS 404, Conjunto “D”, Lote 07 – Samambaia/DF, ocupado pela PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SAMAMBAIA, Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, processo 111.006.467/1991, objetivando a sua comercialização em licitação pública nos termos da Lei 8.666/1993, informando, imediatamente, à GECOM e ao NUCOM/DICOM, para os procedimentos licitatórios necessários;

DETERMINAR a incorporação ao patrimônio da TERRACAP, dos bens erigidos sobre o terreno objeto da presente Concessão de Direito Real de Uso;

DETERMINAR à DIRAF, que execute as medidas necessárias, objetivando o levantamento dos eventuais débitos existentes e incidentes sobre o imóvel em questão, de responsabilidade da Concessionária, nos termos da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, promovendo a cobrança;

DETERMINAR à DIRAF que, na hipótese de não quitação dos débitos pela Concessionária, deverá remeter o presente processo à PROJU/PRESI, com vistas à cobrança judicial; os débitos em atraso, até a presente data, porventura existentes, relativos a IPTU/TLP, por força legal, são de responsabilidade da Concessionária, devendo o NUPRO/GETRI/DIRAF comunicar à Secretaria de Fazenda o encerramento da alienação para as providências de sua alçada.

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF					249.000
12.361.0138.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS					
Ref. 000151 0001 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	101	249.000	
					249.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					200.000
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000138 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99	31.90.92	100	200.000	
					200.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS					8.710
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004836 0090 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS	99	31.90.92	100	8.710	
					8.710